



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ADVERTÊNCIA

O Município de Serra do Salitre-MG ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a entrega do objeto da forma como foram pedidos no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas Licitantes.

OBS: UMA VEZ ENCERRADO O PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITATORIOS, NÃO SERÁ ACEITA A PARTICIPAÇÃO DE NENHUM LICITANTE RETARDATÁRIO.

Não será permitida à utilização de aparelho celular durante a Sessão



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

PROCESSO LICITÁTORIO Nº0029/2018

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº0026/2018

PREAMBULO

O MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais, na Praça Dr José Vanderley nº171, centro, CEP 33460-000, telefone (34)3833-3500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.468.058/0001-20, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SENHOR PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO- PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO – PROCESSO Nº 0029/ 2018 – PREGAO 0026/2018**, Registro de **Preços objetivando Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar para manutenção do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Serra do Salitre, conforme Anexo I desse Edital** e será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Decretos Municipal n. 002/2013 e alteração e Decreto Municipal 026/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na Praça Dr José Vanderley nº171-Centro, Serra do Salitre, Estado de Minas Gerais iniciando-se no dia 04/04/ 2018 às 08h30minhminhs o Pregão será realizado pela Pregoeira legalmente designada, tendo como Equipe de Apoio também designados pela Portaria nº 02/2018 de 02 de janeiro de 2018.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA: 04/04/2018

HORA: 08:30 horas

LOCAL: Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, à Praça Dr José Vanderley, 171, centro, em Serra do Salitre - MG.

Se não houver expediente nessa data, os envelopes serão recebidos no primeiro dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

I - DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação o Registro de Preços para Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar para manutenção do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Serra do Salitre em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado à Secretaria Municipal Geral, assim como a secretaria solicitante dos produtos.

II. Integrantes do processo:

2.1 Órgão Gerenciador: Município de Serra do Salitre através da Secretaria Municipal Geral, responsável pela execução do Pregão Presencial para o Registro de Preços.

2.2 Fornecedor/Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa fornecedora do item de consumo, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial.

2.3 Órgão Não Participante/Carona: Órgão ou entidades da administração públicas não contempladas no quantitativo registrado que, nos termos da cláusula XIII deste edital, faça adesão à ata de registro de preços.

III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

3.1.1. Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, bem como as vedações previstas no art. 9º da lei 8666/93;

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Serra do Salitre – MG.

3.3. As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste edital, proceder ao credenciamento, entregar ao (à) Pregoeiro (a) os



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" contendo na parte externa o nome do (a) Pregoeiro (a), nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes.

3.4.A participação nesta licitação **nos Itens cujo valor total seja inferior a R\$80.000,00(oitenta mil reais) é preferencial às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP** ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06.

3.4.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada conforme indicado no item 4.5 deste edital.

IV - DO CREDENCIAMENTO – (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao (à) Pregoeiro (a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" relativa a este Pregão.

4.1.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.

4.1.2. Entende-se por documento credencial:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber.
- b) Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- c) Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;

4.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo contido no Anexo II;

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o (a) pregoeiro (a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" ou "**Documentação**" relativa a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais.

4.5. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8.10 deste Edital, a qualidade de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada deverá ser comprovada mediante apresentação de:

- a) Em se tratando de Microempresa-ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial, ou, caso a empresa apresente em sua denominação ou firma abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos do Art. 72 da Lei Complementar 123/06, poderá apresentar apenas declaração de enquadramento conforme Anexo VII, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, ou
- b) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI, ou.
- c) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo ser conforme o [ANEXO VII](#), junto ao credenciamento.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

4.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.

4.7. Os documentos de credenciamento deverão vir autenticados ou deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pelo (a) pregoeiro (a) e/ou equipe de apoio.

4.8. Na abertura da sessão, deverá ser apresentado a Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, podendo obedecer ao modelo do ANEXO IV e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.

4.9. Caso o documento de credenciamento e/ou as declarações indicadas nos itens 4.5 e 4.8 estejam, por equívoco, junto aos envelopes lacrados, o pregoeiro autorizará a abertura dos envelopes em sessão pública para retirada da declaração oportunidade em que após a retirada da declaração na presença de todo o envelope será novamente lacrado.

4.9.1. Na ausência de alguma declaração, estando à empresa devidamente representada e havendo poderes para que o preposto firme declarações, o Pregoeiro buscando preservar o interesse público e ampliar a concorrência autorizará que a licitante firme em sessão pública declarações de próprio punho.

V. DA IMPUGNAÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO.

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

5.2 Decairá do direito de impugnar o edital o interessado na licitação que não o fizer até o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes das propostas, conforme disposto no § 2º do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

5.3 Sem prejuízo do prazo fixado no subitem anterior, a impugnação ao edital será decidida no prazo de 24(vinte e quatro) horas, observando, em qualquer caso, o disposto no § 1º do art. 41, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

5.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.5. A impugnação deverá ser protocolizada na sala do Setor de Licitações, à Praça Dr Jose Vanderley nº171 – Centro, no horário de 11h30min as 17h00minhs.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

- 5.6. O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 15 horas) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 8 horas do próximo dia útil.
- 5.7. O pedido de impugnação deverá conter, de forma clara e explícita, as seguintes informações:
- 5.8. Número do pregão presencial impugnado;
- 5.9. Nome da Empresa impugnante;
- 5.10. Razões da impugnação;
- 5.11. Nome do signatário da impugnação;·.
- 5.12. Dados da empresa impugnante.
- 5.13.. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 5.14. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.15. Não será reconhecida a impugnação quando vencido o prazo de interposição.
- 5.16. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, poderá ser apresentada solicitação de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos,
- 5.17. Aplicam-se às solicitações de esclarecimento as mesmas disposições contidas nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.
- 5.18. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - DA PROPOSTA COMERCIAL



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

6.1. No envelope de proposta deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE-MG
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENVELOPE I - "PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018
DATA: 04/04/2018 - ÀS 08:30 HORAS.

6.1.1-A proposta de preço deverá ser legível e conter os seguintes elementos:

(A-) Cabeçalho contendo os dados que identifiquem a empresa; Número do Pregão;

(B-) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca do produto cotado em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital.

(B1-) A ausência da especificação da marca implicará na desclassificação da proposta.

(C-) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

(D-) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.2-A Proposta de Preços deverá também, ser processada obrigatoriamente, através do Aplicativo "Sistema de cotação de Preços-SICP", disponível para download gratuito na página da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, www.serradosalitre.mg.gov.br, na aba Editais.

6.3-As instruções para a utilização do Aplicativo "SICP", para a importação do arquivo contendo os dados da proposta, para o preenchimento, oferta de preços e impressão da proposta, estarão disponíveis no mesmo endereço indicado no item (6.2).

6.4-A Prefeitura Municipal de Serra do Salitre fornecerá juntamente com este Edital o aplicativo "cotação.exe" o arquivo PROPOSTA, o qual deverá ser importado através do Aplicativo "SICP".

6.5-O Licitante deverá gerar no Aplicativo "SICP" sua proposta, a qual deverá ser gravada obrigatoriamente, em um CD ou PEN DRIVE.

6.6-As empresas que não apresentarem o CD ou PEN DRIVE, ou, que apresentarem sem qualquer arquivo gravado, ou ainda, que os arquivos estejam gravados, mas sem qualquer registro, serão desclassificadas.

6.7-O arquivo de retorno será lido através do sistema de licitação do Município durante a Sessão Pública.

6.8-- Em caso de divergência entre o conteúdo da Proposta impressa e o conteúdo do arquivo de retorno, prevalecerá aquele da Proposta impressa.

6.9-O envelope nº 1 - Proposta de Preços deverá conter obrigatoriamente, a Proposta impressa



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

e o CD ou PEN DRIVE contendo o arquivo. LCT de sua proposta. O(s) CD(s) ou PEN DRIVER (ES) da(s) empresa(s) participante(s) ficará (ão) sob a guarda da Prefeitura Municipal.

6.10-Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

6.10.1-Deverá ser apresentada declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado, podendo ser conforme o ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PREÇOS.

6.11-Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

6.12-O fornecimento das mercadorias será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de saúde, observando ao que dispõe no **item 3 do Termo de Referência do presente Edital**, sendo que a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados a partir de sua assinatura.

6.13-Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias poderão ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.

6.14-A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

6.15 - COTA RESERVADA

6.15.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, cujo valor seja superior a R\$80.000,00(oitenta mil reais) assegurada preferência de contratação para

As microempresas, empresas de pequeno porte de acordo com o previsto no Termo de Referência (Anexo I).

6.15.1.1. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte a proposta de preços, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

6.15.1.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

6.15.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope de habilitação deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

MUNICIPIO DE SERRA DO SALITRE-MG
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENVELOPE II - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018
DATA: 04/04/2018 – ÀS 08: 30 HORAS

7.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original¹, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua equipe de apoio.

7.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:

7.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

7.2.1.1. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

7.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor², devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

¹ **NOTA EXPLICATIVA:** Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa N° 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site:



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf>, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o nº do protocolo e o código de segurança.

2 NOTA EXPLICATIVA: Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

7.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Lei 8666/93, art. 29, II;

7.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

7.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

7.2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

7.2.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

7.2.3. DECLARAÇÃO DE CARATER GERAL

7.2.3.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme **Anexo VII**;

7.2.3.2. Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, conforme **Anexo XI**.

7.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

7.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão³.

³ NOTA EXPLICATIVA: Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site dos Tribunais de Justiça, após verificadas a autenticidade das informações.

7.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1 - Alvará Sanitário ou licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal ou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

7.3.3. Na ausência de documentos constantes do item 7.2.2, deste título, o (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando- os aos autos.

7.3.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

7.4.1. Conforme dispõe no art. 42 da Lei Complementar 123/06 a licitante será considerada habilitada para **efeito** da assinatura do contrato, portanto somente assinará o contrato a licitante que apresentar regularidade fiscal e trabalhista e assim procederá ao Município:

- a) Em ata de sessão pública conceder 5(cinco) dias úteis somente prorrogáveis após manifesto do interessado;
- b) Adjudicação e homologação com ressalvas, pois a Contratação estará condicionada ao cumprimento do que dispõe no item 7.4 e no prazo previsto em Lei;
- c) Ao término do prazo indicado no item 7.4 a adjudicatária apresentando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será convocada sessão extraordinária para decidir pela efetiva habilitação;

C.(1) A sessão poderá ocorrer no momento em que a Adjudicatária apresentar a documentação, desde que o prazo não seja superior ao limite do prazo indicado no item 7.4.

d) O Município publicará a decisão no diário oficial do Município.

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.5.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

- a) Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ Da **Matriz**;
- b) Se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

7.6. Os interessados poderão apresentar sua documentação através de cópias autenticadas. As cópias não autenticadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão do Pregão. Não serão aceitos documentos em forma de "fax".

7.7. Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.

7.7.1. Serão aceitas somente cópias legíveis;



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

7.7.2. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;

7.7.3. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

VIII – DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

8.1. Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o (a) pregoeiro (a) declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe no subitem 8.1.1, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados e serão proclamados, pelo (a) Pregoeiro (a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço e em seguida, as propostas até 10% superior àquela.

8.1.1. Declarada aberta a sessão pelo (a) Pregoeiro (a), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará (ao) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

8.2. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

b) Apresentarem valores excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

B.(1) Não comprovando sua viabilidade, serão considerados preços inexequíveis e a licitante terá sua proposta desclassificada;

c) Apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

d) Apresentam proposta alternativa.

e) Apresentarem preços baseados em cotações de outra licitante Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art. 44, §2º.

8.2.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art. 45, §2º, 15, §4o.

8.3. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da proposta



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

de menor preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.

8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, pela ordem decrescente de classificação até a proclamação do vencedor.

8.5. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.6. O (a) pregoeiro (a) abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente respeitada as regras deste Edital.

8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.

8.8. A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo (a) Pregoeiro (a), implicará em exclusão da disputa do lote em questão, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

a) O (a) pregoeiro (a) convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

b) A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem anterior.

c) Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas na alínea "a" do subitem 8.10.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.11.1. O disposto no subitem 8.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.12. O (a) pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições das alíneas "a" e "b" do subitem 8.10, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.10, com vistas à redução do preço.

8.13. Após a negociação, se houver o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.14. O (a) pregoeiro (a) poderá a qualquer momento solicitar as licitantes à composição de preços unitários dos serviços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.16 – O (a) pregoeiro (a) procederá à verificação por meio eletrônico hábil da veracidade das Certidões apresentadas.

8.16.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

8.17. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será indispensável à apresentação dos documentos indicados neste Edital, devendo obrigatoriamente vincular restrições impeditivas à referida comprovação.

8.17.1. As apresentações de certidões vencidas, por si só, não comprovam restrições, devendo a licitante apresentar documentos que indiquem impossibilidade da comprovação da regularidade fiscal.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

8.17.2. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem **8.17** Deste item VIII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.17.3. A comprovação de que trata o subitem 8.17 deste item VIII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o (a) Pregoeiro (a), respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.20. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM

8.20.1. No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum (ns) licitante(s) devidamente credenciado, deverá o (a) pregoeiro (a) adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.

8.20.2. Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o (a) pregoeiro (a) impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.

8.20.3. O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 8.20.1, recusando-se acatar a ordem direta do (a) Pregoeiro (a), poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer à prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

8.21. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

a) Não havendo interposição de recurso, o (a) pregoeiro (a) procederá à imediata devolução do envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.

b) Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certamente



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

serão devolvidos após a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas licitantes que lograram êxito;

8.22. Os licitantes vencedores poderão ser intimados para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, enviarem **nova proposta** de preços com a adequação dos valores totais dos Itens, proporcionalmente, aos valores unitários dos mesmos, sob pena de desclassificação do Licitante.

IX – DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.3. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

9.4. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.4.1. São pressupostos de admissibilidade do recurso:

9.4.1.1. A legitimidade;

9.4.1.2. O interesse de recorrer;

9.4.1.3. A existência de ato administrativo decisório;

9.4.1.4. A tempestividade;

9.4.1.5. A forma escrita;

9.4.1.6. A fundamentação;

9.4.1.7. O pedido de nova decisão.

9.4.2. É legitimado para interpor recurso qualquer Licitante, no curso da Licitação.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

X- DO PROCESSAMENTO DO RECURSO

10.1. Interposto o recurso, o (a) pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.

10.2. Admitindo o recurso, ao (à) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.3. Os recursos serão dirigidos ao (à) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.

10.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal, aos cuidados do (a) pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo XVI deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão de Licitações/Pregão, Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG, nesta cidade de Serra do Salitre-MG, situada na Praça Dr José Vanderley, 171, centro, Serra do Salitre - MG.

XI – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo interposição de recurso o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XII – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

12.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE - MG convocará os fornecedores classificados para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

12.1.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços indicado no subitem 12.1 poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor e que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

12.2. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado, decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2002, incorrendo, ainda, nas sanções legalmente estabelecidas, de acordo com disposto neste edital.

12.4. A Ata de Registro de Preço vincula o fornecedor nela registrado a atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados pelo Município e pelos Beneficiários, observados os quantitativos estimados e demais condições nela registradas, bem como neste Edital e no anexo I – Termo de Referência.

12.5. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e, nos casos em que não apresentar situação regular, terá seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e seus anexos e das demais cominações legais.

12.6. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços conforme Decreto nº 006/2018, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, diretamente com os interessados.

12.8. Os contratos decorrentes do SRP deverão ser assinados no prazo de validade da ata



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

de registro de preços e deverão ser elaborados nos termos do Anexo VIII.

12.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação para a aquisição pretendida, assegurada a preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.10. Disposições suplementares atinentes à Ata de Registro de preços estão expressas no Decreto Municipal N° 006/2018 e na própria Ata – Anexo VIII.

XIII – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE - CARONA

13.1. Tratando-se de pedido realizado por órgão não participante que tenha aderido à ata de registro de preço, caberá ao fornecedor da ata de registro de preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos beneficiários.

13.2. As aquisições ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.4. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá observar o regramento complementar para formalização do procedimento de Adesão conforme Decreto Municipal N° 023/2013(que regulamenta o SRP).

XIV - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

14.1. O pagamento dos valores devidos pelos produtos de interesse da Prefeitura Municipal será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela DETENTORA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

14.1.1. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.3. Os preços ofertados **por Item** deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.

14.4. As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou *alea* extraordinária.

14.5. Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

XV

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das seguintes Dotações do exercício corrente e suas subseqüentes.

XVI - DAS PENALIDADES

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Serra do Salitre - MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

16.1.1. Não assinar a ata de registro de preços ou contrato dela decorrente no prazo do edital.

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

16.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

16.1.5. Não manter a proposta, salvo por motivo aceito pela comissão/equipe de apoio. Lei 8666/93, art. 40, VI c/c art. 43, § 6º.

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Contrato dentro do prazo estabelecido pelo município de Serra do Salitre - MG caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.

16.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 16.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.4.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

16.7. Demais sanções estão descritas nos respectivos instrumentos anexos ao edital.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e §2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9648/98.

17.3. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

17.4. O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

17.5. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6. Caso não haja expediente, ou ocorra qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, desde que não haja comunicação em contrário do pregoeiro.

17.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município de Serra do Salitre – MG, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

17.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no município de Serra do Salitre - MG.

17.10.1. Caso a publicação em jornais não ocorra em dias úteis, excluir-se-á o dia útil seguinte.

17.11. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

17.12. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.

18 - Nos termos do art. 49 da Lei Complementar 123/06, não se aplica o disposto nas cláusulas 3.4 e 6.3 quando:

- a) Não houver um mínimo de três (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente; considera-se não vantajosa a contratação quando:

b1) resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou.

b2) a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

b3) o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º do Decreto Federal N° 8.538/2015.

19 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitados ao Município de Serra do Salitre.

- MG, por escrito, por intermédio do Pregoeiro (a) ou através do telefone 0xx34-3833-3500, no horário comercial.

Serra do Salitre-MG, 13 de Março de 2018.

Paulo Giovani Silveira de Melo

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

**Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO E LEGALIDADE

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços objetivando Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar para manutenção do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Serra do Salitre, conforme Anexo I desse Edital.

1.1.1. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

1.2. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 002/2013 (que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Nº 023/2013 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

2 – DOS ITENS E QUANTIDADES

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme Tabela 1 do subitem 2.5.

2.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.

2.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima do produto será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada/Detentora neste Edital.

2.4. No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.

Itens 18, 19 e 20: Ataduras de crepom 10, 15 e 20 cm - as ataduras de crepom da marca RUBI não atendem com qualidade as Unidades de Saúde, pois o público alvo é formado por pacientes portadores de úlceras venosas e fraturas. Ao serem utilizadas elas desfiam, soltando linhas, isso provoca um torniquete no membro do paciente comprometendo a circulação no local e, portanto a recuperação do paciente, podendo ocasionar até a perda do membro atingido. Além disso, as ataduras não produzem a compressão necessária para imobilizar o membro fraturado e favorecer o retorno venoso,



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

isso pode provocar um retardo no processo de calcificação do osso e trombose venosa profunda. Sendo assim, consideramos que utilizando esse tipo de atadura não é possível realizar o tratamento adequado, configurando um risco para a saúde do paciente. As ataduras das marcas CREMER, POLARFIX e WS possuem características adequadas às necessidades dos procedimentos, portanto, as marcas com qualidade equivalente ou superior a estas atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÃO: EM FUNÇÃO DA NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS MARCAS REFERENTES A TODOS OS ITENS CITADOS ACIMA, SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS QUE COMPARECEREM AO PREGÃO PRESENCIAL, QUE APRESENTEM AMOSTRA DOS PRODUTOS CORRESPONDENTES AS MARCAS COTADAS.

Tabela

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
15.391	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES- MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X13, 5 cm NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	PC	1.000,000	0.00	0,000
15.392	AFASTADOR - IDENTIFICACAO: FARABEU, TAMANHO: 17 cm MATERIA-PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR- 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DO (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	Un	6,000	0.00	0,000
15.393	AFASTADOR - IDENTIFICACAO: TIPO FARABEU, TAMANHO: 14 cm, MATERIA-PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DO (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NOMS.	Un	6,000	0.00	0,000
15.395	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES - MEDIDAS: 13 X 4,5, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA OU EM PLASTICO RIGIDO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE/ANVISA E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	CX	1.000,000	0.00	0,000
15.400	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES - MEDIDAS: 40 X 12, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	1.000,000	0.00	0,000
15.396	AGULHA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES- MEDIDAS: 20 X 5,5, CÂNULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE (24G 3/4) EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	150,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.397	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES- MEDIDAS: 25 X 7, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	C X	1.000,000	0.00	0,000
15.398	AGULHA DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES- MEDIDAS: 25 X 8 CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	C X	1.000,000	0.00	0,000
15.402	AGULHA ESPINHAL 22GX31/2 - A AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA (TIPO QUINCKE), É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI CANHÃO DE COR PRETA COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA, SENDO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL BLISTER. 22G X3 1?2 (0,7 X 90MM). REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	U n	500,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.404	AGULHA ESPINHAL 27GX31/2 - A AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA (TIPO QUINCKE), É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI CANHÃO DE COR CINZA COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA, SENDO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL BLISTER. 27G X3 1?2 (0,4 X 90MM). REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES	U n	500,000	0.00	0,000
15.418	ALCOOL - TIPO: ETILICO, GRADUACAO: 70 GRAUS 1000 ML INDICAÇÃO ANTISSÉPTICO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO /INOR E REGISTRO NA ANVISA.	U n	8.000,000	0.00	0,000
18.891	ALCOOL - TIPO: IODADA APRESENTAÇÃO = ÁLCOOL ETÍLICO + IODO 2% GRADUACAO 70° NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO CERTIFICAÇÃO NO INMETRO/INOR E REGISTRO NA ANVISA	U n	100,000	0.00	0,000
15.419	ÁLCOOL GEL EM SACHE PARA DISPENSER:ÁLCOOL EM GEL 70°INPM, ANTISSÉPTICO, COMHIDRATAÇÃO POR COMPOSTOS UMECTANTES. SACHE DE 800 ml PARA DISPENSER, COM REGISTRO NO MS.	U n	3.000,000	0.00	0,000
15.420	ALGODAO - TIPO: HIDROFILO, MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO EMBALAGEM COM 500GR ALGODAO EM PAVIO, NA COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS E PARTICULAS VISIVEIS A OLHO NUE SEM GRUMOS, COM NO MAXIMO 2 RUPTURAS. GRAMATURA 8,2 A9, 0 G/M2. EME: 0088. COMBOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	1.000,000	0.00	0,000
15.421	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 250ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	U n	500,000	0.00	0,000
15.427	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 100ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	U n	500,000	0.00	0,000
15.423	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	U n	500,000	0.00	0,000
15.428	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 500ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	U n	500,000	0.00	0,000
15.426	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 50ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	U n	500,000	0.00	0,000
15.429	AMBU - TIPO: ADULTO, BALÃO: SILICONE, AUTO- INFLÁVEL COM VOLUME DE 1600ML(+/- 5%), MÁSCARA: RESERVATÓRIO PARA FIO2 100%, VÁLVULAS (1): VÁLVULA DE ADMISSÃO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VÁLVULAS (2): VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDÁVEL UNIDIRECIONAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
15.430	AMBU - TIPO: INFANTIL, BALÃO: SILICONE AUTO- INFLÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. VOLUME 500A 700 ml(+/-5%), MÁSCARA: RESERVATÓRIO PARA FIO2 100%, VÁLVULAS (1): VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VÁLVULAS (2): COMPLETA, RESERVATÓRIO O2, CAPACIDADE 1600 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000
15.432	AMBU - TIPO: NEONATAL, BALÃO: SILICONE AUTO- INFLÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. VOLUME 320 ml(+/-5%), MÁSCARA: RESERVATÓRIO PARA FIO2 100%, VÁLVULAS (1): VÁLVULA DE ESCAPE/SEGURANÇA VEDAVEL UNIDIRECIONAL, VÁLVULAS (2): COMPLETA, RESERVATÓRIO O2, CAPACIDADE 900 ml. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.441	APARELHO DE MEDIR GLICEMIA CAPILAR: MONITOR DE GLICEMIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRAS-TESTE ACCU CHEK ACTIVE. PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO. O MONITOR DE GLICEMIA É PRÓPRIO PARA A MEDIÇÃO DA GLICEMIA.	U n	500,000	0.00	0,000
15.433	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 10 cm X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DEALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EMMANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.	U n	2.000,000	0.00	0,000
18.892	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 15 cm X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DEALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EMMANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.	U n	2.000,000	0.00	0,000
18.893	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - MEDIDAS: 20 cm X 1,80M CONFECCIONADA EM FIBRA DEALGODAO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADA EMMANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.	U n	2.000,000	0.00	0,000
18.894	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 10 cm X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.	U n	7.000,000	0.00	0,000
15.435	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15 cm X 4,5 METROS (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOSDE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DOLOTE.	U n	6.000,000		
15.436	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 20 cm X 4,5M (ESTICADO) CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU DE ALTA TORCAO OU COMPONENTES SINTETICOS, 13 FIOS/CM QUADRADO, COM BORDAS DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.	U n	6.000,000		
18.895	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 10 cm X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MIN, NAO DEVENDO A PRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.	U n	800,000		
18.896	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15 cm X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MIN, NAO DEVENDO A PRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.	U n	800,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.897	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 20 cm X 4M CONFECCIONADA EM TECIDO 100 PORCENTO ALGODAO (GAZE HIDROFILA/GESSO/ COMPONENTES QUIMICOS NA PROPORCAO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLES EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE EVITANDO O DESFIAMENTO, CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 5 MIN, NAO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE PERFURADO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E NUMERO DO LOTE.	Un	700,000	0.00	0,000
18.898	AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO - TIPO: DESCARTAVEL, COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM LATEX, MATERIA-PRIMA: NAO TECIDO, 100 POR CENTO POLIPROPILENO, GRAMATURA/COMPOSICAO: 30 OU 40 G/M2, COMPRIMENTO: 1,15M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE AVENTAL DE PROCEDIMENTO, COR BRANCA, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,15 M DE COMPRIMENTO X 1,40M DE LARGURA. ABERTO ATRAS, COM CINTOS LATERAIS. TER CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92	Un	1.200,000	0.00	0,000
15.442	BARBEADOR DESCARTÁVEL: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - COM CABEÇA AUTO-AJUSTÁVEL QUE SEGUIE DELICADAMENTE OS CONTORNOS DA PELE. O APARELHO APRESENTA TRÊS LÂMINAS INDEPENDENTES FITA LUBRASTRIP PARA UM BARBEAR SEM CORTES E ARRANHÕES. PROTEGE CONTRA O ARDOR DO BARBEAR E LIBERA TRÊS VEZES MAIS LUBRIFICANTES.	Un	1.000,000	0.00	0,000
18.899	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CONFECCIONADA EM NYLON COM DIVISORIAS INTERNAS MAIORES E MENORES COM BOLSOS EXTERNOS COM DIVISORIAS	Un	3,000	0.00	0,000
15.445	BOLSA DE COLOSTOMIA - TIPO: DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, AREA DE FIXACAO COM ADESIVO ANTIALERGICO E EFICAZ, RECOBERTA POR PAPEL SILICONIZADO COM GUIA DE MEDICAO IMPRESSA, RECORTAVEL ATE 64 mm.	Un	500,000	0.00	0,000
15.446	BOLSA DE COLOSTOMIA - TIPO: FECHADA, 01 PEÇA, DESCARTAVEL, PRE-CORTE MAXIMO 19 mm DIAMETRO, CONFECCIONADA EM PLASTICO OPACO TRANSPARENTE, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTOS, EM MATERIAL HIPOALERGENICO, RESISTENTE A UMIDADE COM BASE DE RESINA SINTETICA, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVAZAO DOS GASES, COM DIAMETRO RECORTAVEL COM PRE-CORTE MAXIMO DE NO MINIMO ATE 64 mm, CUJA AREA DE ADERENCIA APOS SEU CORTE MAXIMO APRESENTE MARGEM DE SEGURANCA QUE PROPORCIONE BOA ADERENCIA E DURABILIDADE.	Un	120,000	0.00	0,000
18.902	BOLSA MOCHILA DE RESGATE COM TECIDO IMPERMEAVEL, CONTENDO 2 BOLSOS FRONTAIS COM BOLSOS INTERNOS COLORIDOS.	Un	3,000	0.00	0,000
18.900	BOLSA PARA ATENDIMENTO TIPO SAMU, COM DIVISORIAS E ELASTICOS PARA FIXACAO DE MATERIAIS DIVERSOS.	Un	3,000	0.00	0,000
18.901	BOLSA PARA MEDICAMENTOS IMPERMEAVEL COM 4 OU MAIS DIVISOES DE MATERIAL DIVERSOS, RESISTENTE A AGUA E IMPERMEAVEL PARA ARMAZENAR AMPOLAS DE MEDICAMENTOS, COMPARTIMENTO COM 4 OU MAIS CARTELAS COM DIVISOES TRANSPARENTES	Un	3,000	0.00	0,000
18.904	CABO DE BISTURI EM AÇO - NUMERO: NUMERO 3 MATERIA-PRIMA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Un	20,000	0.00	0,000
18.903	CABO DE BISTURI EM AÇO - NUMERO: NUMERO 4 MATERIA-PRIMA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Un	20,000	0.00	0,000
15.448	CADARÇO SARJADO BRANCO PARA FIXACAO DE CÂNULAS Nº 16. MATERIAL: 90% ALGODÃO 10% POLIESTER. MEDIDAS 16MM X 10 M.	Un	300,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.449	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX - PERFURADA COM MEDIDAS DE 15 CM LARGURA X 10 CM ALTURA X 35 cm DE COMPRIMENTO. FINALIDADE: ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL EM AUTOCLAVE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
18.914	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 2,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAOE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
18.908	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 3,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAOE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000
18.912	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 4,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000
18.905	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 4,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAOE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000
18.909	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 5,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAOE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000
18.906	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 5,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAOE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000
18.907	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 6,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAOE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000
18.915	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COM BALONETE, NUMERO: 6,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, DIAMETRO DA TER MINACAO 15 mm, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.913	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COMBALONETE, NUMERO: 7,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, DIAMETRO DA TER MINACAO 15 mm, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
18.911	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COMBALONETE, NUMERO: 7,5 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, DIAMETRO DA TER MINACAO 15 mm, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
18.910	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA - TIPO: COMBALONETE, NUMERO: 8,0 CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, DIAMETRO DE TER MINACAO 15 mm, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
18.916	CAPA PARA PRANCHA DE RESGATE COM KITS DE IMOBILIZAÇÃO COM DIVISOES PARA COLARESE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO	U n	4,000	0.00	0,000
18.917	CAPACETE O ² PARA OXIGENOTERAPIA EM RECEM NASCIDOS TAMANHO: G PARA PESO ACIMA DE 3,5 KG	U n	5,000	0.00	0,000
18.918	CAPACETE O ² PARA OXIGENOTERAPIA EM RECEM NASCIDOS TAMANHO: M PARA PESO DE 1,5 A 3,5 KG	U n	5,000	0.00	0,000
15.452	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO NUMERO OUMEDIDA: INFANTIL MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO COM DISPOSITIVO PARA ADAPTACAONA NARINA DO PACIENTE EM SILICONE (TIPO DOIS "DENTES DE GARFO"), MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM SISTEMA DE FIXACAO SOBRE ORELHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.000,000	0.00	0,000
15.454	CHASSIS PARA RAO-X USO MEDICO - MATERIA- PRIMA: ALUMINIO, MEDIDAS: 30 X 40 cm, JANELA: SEM JANELA PARA IDENTIFICACAO ACC C/ECRANS PROPRIOS PARA FLUORESCENCIA A BASE DE LUZ VERDE.	U n	2,000	0.00	0,000
15.457	CHASSIS PARA RAO-X USO MEDICO - MATERIA- PRIMA: ALUMINIO, MEDIDAS: 35 X 35 cm, JANELA: SEM JANELA PARA IDENTIFICACAO ACC C/ECRANS PROPRIOS PARA FLUORESCENCIA A BASE DE LUZ VERDE.	U n	2,000	0.00	0,000
15.456	CHASSIS PARA RAO-X USO MEDICO - MATERIA- PRIMA: ALUMINIO, TIPO LEVE, MEDIDAS: 35X 43 cm, JANELA: SEM JANELA PARA IDENTIFICACAO ACOMPANHADO C/ECRANS PROPRIOS PARA FLUORESCENCIA A BASE DE LUZ VERDE.	U n	2,000	0.00	0,000
15.458	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE TIPO ARANHA ADULTO- APRESENTAÇÃO: COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE. PRESILHAS DE VELCRO, CINTAS MÓVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	6,000	0.00	0,000
18.919	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE TIPO ARANHA INFANTIL - APRESENTAÇÃO: CINTO ARANHA COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE, PRESILHAS EM VELCRO, CINTAS MÓVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS, PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	6,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.459	CLAMP - APLICACAO: LIGADURA DO CORDAO UMBILICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO, EM FORMA DE PINÇA DENTADA INTERNAMENTE E COM FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 6 cm, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO DO MS.	U n	300,000	0.00	0,000
15.437	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1000 ml: SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO. ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. REGISTRO MS	U n	1.000,000	0.00	0,000
15.439	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ml: SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2%. ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. REGISTRO MS.	U n	500,000	0.00	0,000
15.438	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ml: SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. REGISTRO MS.	U n	1.000,000	0.00	0,000
18.920	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA - TAMANHO: NEONATAL.	U n	20,000	0.00	0,000
15.460	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA - TAMANHO GG - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL-VINIL ACETATO) NAS ÁREAS DE CONTATO COM O CORPO, FECHO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM COR PADRÃO UNIVERSAL, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E NA NUCA, ABERTURA NA FRENTE, PARA PALPAÇÃO DO PULSO E ACESSO À TRAQUEIA. BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE RADIO-TRANSPARENTES.	U n	36,000	0.00	0,000
15.461	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA - TAMANHO: GRANDE, CIRCUNFERENCIA: 40 A 56 cm, ALTURA ANTERIOR: 14 cm, ALTURA POSTERIOR: 14 cm, ABERTURA FRONTAL: 7,5 A 10 cm CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL-VINIL ACETATO) NAS ÁREAS DE CONTATO COM O CORPO, FECHO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRAO UNIVERSAL, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E NA NUCA, ABERTURA NA FRENTE PARA PALPAÇÃO DE PULSO E ACESSO A TRAQUEIA, BOTOES EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, RADIO-TRANSPARENTES.	U n	36,000	0.00	0,000
15.462	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA - TAMANHO: MEDIO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56 cm, ALTURA ANTERIOR: 12 cm, ALTURA POSTERIOR: 14 cm, ABERTURA FRONTAL: 5 A 10 cm CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL-VINIL ACETATO) NAS ÁREAS DE CONTATO COM O CORPO, FECHO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E NA NUCA, ABERTURA NA FRENTE PARA PALPAÇÃO DE PULSO E ACESSO A TRAQUEIA, BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RADIO-TRANSPARENTES.	U n	36,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.464	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEDIATRICO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 30 A 45 cm, ALTURA ANTERIOR: 7,6CM, ALTURA POSTERIOR: 12,7CM, ABERTURA FRONTAL: 3,5 A 5,5CM CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL-VINIL ACETATO) NAS ÁREAS DE CONTATO COM O CORPO, FECHO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E NA NUCA, ABERTURA NA FRENTE PARA PALPAÇÃO DE PULSO E ACESSO A TRAQUEIA, BOTOES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RADIO-TRANSPARENTES.	U n	36,000	0.00	0,000
15.466	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PEQUENO, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56 cm, ALTURA ANTERIOR: 10,1CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 4,5 A 8,5CM CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL-VINIL ACETATO) NAS ÁREAS DE CONTATO COM O CORPO, FECHO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E NA NUCA, ABERTURA NA FRENTE PARA PALPAÇÃO DE PULSO E ACESSO A TRAQUEIA, BOTOES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RADIO-TRANSPARENTES.	U n	36,000	0.00	0,000
15.467	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA - TAMANHO: PP, CIRCUNFERENCIA: CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 40 A 56 cm, ALTURA ANTERIOR: 8,8CM, ALTURA POSTERIOR: 13,3CM, ABERTURA FRONTAL: 3,5 X 55 cm CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA, TIPO EVA (ETIL-VINIL ACETATO) NAS ÁREAS DE CONTATO COM O CORPO, FECHO EM VELCRO EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL, ABERTURA NA PARTE POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, ABERTURA NA FRENTE PARA PALPAÇÃO DE PULSO E ACESSO A TRAQUEIA, BOTÕES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, RADIO-TRANSPARENTES.	U n	36,000	0.00	0,000
18.921	COLETE IMOBILIZADOR DORSAL INFANTIL TIPO KED - ÓRTESE IMOBILIZADORA - TIPO COLETE DORSAL TANHO INFANTIL NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA, ALÇAS DE 50 MM RESISTENTES CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLONPEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR. ACABAMENTO EM VIÉS. DEVE POSSUIR UMA ISOMANTA QUE REVISTA TODO O PROTETOR DE CABEÇA INTERNAMENTE. BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON REVESTIDA COM NYLON 70	U n	2,000	0.00	0,000
18.922	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED ADULTO - ÓRTESE IMOBILIZADORA TIPO: COLETE DORSAL KED ADULTO - ORTESE TIPO COLETE PARA SUSTENTACAO - MATERIAL: NYLON 420 REVESTIMENTO INTERNO EM TACOS DE MADEIRA MACIÇA, ALÇAS DE 50 MM RESISTENTES CA COM ENGATES RÁPIDOS EM NYLON. PEGADOR DE MÃO COM MANGUEIRA EM SEU INTERIOR, ACABAMENTO EM VIÉS. DEVE POSSUIR UMA ISOMANTA QUE REVESTI TODO PROTETOR DE CABEÇA INTERNAMENTE. BOLSA DE ACONDICIONAMENTO DO KED COM MATERIAL NYLON 420 REVESTIDA COM NYLON 70	U n	2,000	0.00	0,000
15.471	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 20 LITROS, REVESTIMENTO: DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLASTICO, FUNCAO: PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, TAMPA: COM INSTRUcoes DE USO E FECHAMENTO, SEGURANCA: SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANCA CONFECCIONADA EM PALELAO RIGIDO, COM REFORCO INTERNO, RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO, COM SACO PLASTICO INTERNO TIPO SACOLA, SISTEMA PRATICO DE ABERTURA E FECHAMENTO, MANUSEIO SEGURO, IMPERMEAVEL, IN DICADOR DE LIMITE MAXIMO DE VOLUME, COM ALCA PARA TRANSPORTE, CON TENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO, MATERIAL PERFUROCORTANTE" E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUcoes DE MONTAGEM.	U n	3.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.470	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA:CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 13 LITROS, REVESTIMENTO: DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLASTICO, FUNCAO: PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, TAMPA: COM INSTRUcoes DE USO E FECHAMENTO, SEGURANCA: SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANCA CONFECCIONADA EM PALELAO RIGIDO, COM REFORCO INTERNO, RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO, COM SACO PLASTICO INTERNO TIPO SACOLA, SISTEMA PRATICO DE ABERTURA E FECHAMENTO, MANUSEIO SEGURO, IMPERMEAVEL, IN DICADOR DE LIMITE MAXIMO DE VOLUME, COM ALCA PARA TRANSPORTE, CON TENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO, MATERIAL PERFUROCORTANTE" E SIMBOLOGIA DEINFECTANTE, COM INSTRUcoes DE MONTAGEM.	U n	720,000	0.00	0,000
15.468	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA:CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 7 LITROS, REVESTIMENTO: DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLASTICO, FUNCAO: PARA PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, TAMPA: COM INSTRUcoes DE USO E FECHAMENTO,SEGURANCA: SISTEMA DE FECHAMENTO COM SEGURANCA CONFECCIONADA EM PALELAO RIGIDO,COM REFORCO INTERNO, RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO, COM SACO PLASTICO INTERNOTIPO SACOLA, SISTEMA PRATICO DE ABERTURA E FECHAMENTO, MANUSEIO SEGURO, IMPERMEAVEL, IN DICADOR DE LIMITE MAXIMO DE VOLUME, COM ALCA PARA TRANSPORTE, CON TENDONA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO, MATERIAL PERFUROCORTAN TE" E SIMBOLOGIA DEINFECTANTE, COM INSTRUcoes DE MONTAGEM.	U n	200,000	0.00	0,000
15.474	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - TIPO DE COLETOR: SACO PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL P/FECHAMENTO, CAPACIDADE: 2000ML EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS INDIVIDUAISDE IDENTIFICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	500,000	0.00	0,000
15.475	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DO COLETOR: BOLSA DE DRENAGEM DE URINA,CAPACIDADE VOLUMETRICA: CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ATE 2000 ml COM GRADUACAO A PARTIR DE 25 ml CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR,SELAMENTO CONTINUO E RESISTENTE, VALVULA ANTI-REFLUXO,CONSTITUIDO DE CAMARA DE PASTEUR,TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COMSISTEMA PRATICO DEFIXACAO A BOLSA,CLAMP DE FECHAMENTO COM DENTEAMENTO PROFUNDO, LOCAL APROPRIADOPARAPUNCAO COM MENBRANA AUTO- CICATRIZANTE,COM PINCA CORTA-FLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, TUBO DE DRENAGEM COM APROXIMADAMENTE 1,30M, ALTA DE TRANSPORTE E SISTEMADE FIXACAO A CAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURAEMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE,DEFABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.000,000	0.00	0,000
15.480	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONSTITUÍDA DE FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 m QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO AASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14108.	U n	500,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.476	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. EMBALAGEM COM 10 COMPRESSAS, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 13843.	U n	75.000,000	0.00	0,000
15.477	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - MATERIA- PRIMA: TECIDO 100% ALGODAO, 4 CAMADASSOBREPOSTAS, DIMENSOES: 45 X 50CM, TIPO: NÃO ESTERIL, SEM FILAMENTO RADIOPACO EM TECIDO ABSORVENTE, ISENTO DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS, COR BRANCA, COM AMARRACOES QUE EVITEM O DESLIZAMENTO DAS MESMAS, BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM, PESO DE 20 GRAMAS POR, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	6.000,000	0.00	0,000
18.923	CONEXÃO 2 VIAS - TUBO: TUBO: TRANSPARENTE, MATERIAL: PVC, MEDIDAS: 14CM, TIPO DE DERIVAÇÃO: EM Y FLEXÍVEL, CONECTORES LUER FÊMEA COM PROTETOR, PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR LUER TUBO MACHO COM PROTETOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	1.000,000	0.00	0,000
18.924	CONJUNTO DE CÂNULA DE GUEDEL CONTENDO 06 PEÇAS COM Nº0, Nº1, Nº2 Nº3 ,Nº4 ,Nº5	U n	30,000	0.00	0,000
15.489	CUBA PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: CUBA REDONDA, EMAÇO INOXIDÁVEL AISI-304 TAMANHO: 9CM. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.	U n	10,000	0.00	0,000
15.490	CURATIVO HIDROCOLOIDE - TIPO: PLACA, MEDIDAS DAS PLACAS: 10 X 10 CM PARA COBERTURA DE FERIMENTO, COMPOSTO DE CARBOXIMETIL CELULOSE SODICA, RECOBERTO POR UMA PELICULA DE POLIURETANO, PERMEAVEL AO VAPOR UMIDO E IMPERMEAVEL A AGENTES DE CONTAMINACAO, OCLUSIVO, AUTO ADESIVO, NAOADERENTE AO LEITO DA LESAO, SISTEMA DE APLICACAO SEM TOQUE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALI-DADE E NUMERO DO LOTE.	U n	60,000	0.00	0,000
15.491	CURATIVO HIDROCOLOIDE - TIPO: PLACA, MEDIDAS DAS PLACAS: 20 X 20 CM PARA COBERTURA DE FERIMENTO, COMPOSTO DE CARBOXIMETIL CELULOSE SODICA, RECOBERTO POR UMA PELICULA DE POLIURETANO, PERMEAVEL AO VAPOR UMIDO E IMPERMEAVEL A AGENTES DE CONTAMINACAO, OCLUSIVO, AUTO-ADESIVO, NAOADERENTE AO LEITO DA LESAO, SISTEMA DE APLICACAO SEM TOQUE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	U n	40,000	0.00	0,000
15.496	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 19 GALGX 3/4, AGULHA: 25 X 8, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MULTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXIVEL COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXIVEIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS PARA IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO	U n	5.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ATUAL VIGENTE.					
15.502	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 21 GALGI X 3/4, AGULHA: 25 X 8 COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETAS MULTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXIVEL COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXIVEIS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS PARA IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRONOMS.	U n	20.000,000	0.00	0,000
15.505	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 25 G, AGULHA: 20 X 5, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETA MULTIPLA, TUBO EM VINIL FLEXIVEL COM APROXIMADAMENTE 7 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, ASAS FLEXIVEIS, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	20.000,000	0.00	0,000
15.507	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 27 GALGI, AGULHA: TRIFACETADA 20 X 5,0 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EXCLUSIVO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM ADAPATADOR LUER, PARA COLETA MULTIPLA, TUBO EM VINIL FLEXIVEL, TRIFACETADO, ASAS FLEXIVEIS.	U n	3.000,000	0.00	0,000
15.498	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA COLETA SANGUE - TAMANHO: 23 G, AGULHA: 20 X 6, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DISPOSITIVO TIPO SCALP PARA COLETA DE SANGUE PARA USO EM SISTEMAS FECHADOS DE COLETA A VACUO, COM PROTETOR EM PLASTICO RIGIDO COBRINDO TODA A EXTENSAO DA AGULHA E DOTADO DE DISPOSITIVO DE SEGURANCA. EXCLUSIVO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM ADAPTADOR LUER, PARA COLETA MULTIPLA, TUBO EM VINIL FLEXIVEL, ASAS FLEXIVEIS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	U n	20.000,000	0.00	0,000
15.512	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 16 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	500,000	0.00	0,000
15.510	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 18 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	1.000,000	0.00	0,000
15.513	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 20 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	U n	10.000,000	0.00	0,000
15.509	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 22 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE NUMERO DE	U n	20.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

	LOTE E REGISTRO NO MINISTERIODA SAUDE.				
15.508	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO - CATETER: CATETER EXTERNO EM POLIURETANO 24 G EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXIVEL, ATOXICO, COM MANDRIL, AGULHACOMBISEL TRIFACETADO, EMPUNHADURA COLORIDA, CANULA TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO E VALIDADENUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIODA SAUDE.	U n	15.000,000	0.00	0,000
15.515	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO - MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO E FLEXIVEL E PRESERVATIVO PURO LATEX, TAMANHO: UNICO, COM EXTENSAO DE 1,30M COMPRIMENTO (NOME COMERCIAL: SANOBIO) PARA ATENDIMENTO DE REQUISICAO JUDICIAL - EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	15.000,000	0.00	0,000
18.925	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 1, TAMANHO 20MM X 35CM, MATERIAL: LATEX NATURAL (U n	10,000	0.00	0,000
15.528	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 2, TAMANHO 40MM X 35CM, MATERIAL: LATEX NATURAL.	U n	10,000	0.00	0,000
15.529	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 3, TAMANHO 60MM X 35CM, MATERIAL: LATEX NATURAL.	U n	10,000	0.00	0,000
15.530	DRENO - TIPO: PENROSE, NUMERO: 4, TAMANHO 80MM X 35CM, MATERIAL: LATEX NATURAL.	U n	10,000	0.00	0,000
15.534	ELETRODO PARA ECG - MATÉRIA PRIMA: ESPUMA - ADULTO, APLICAÇÃO: MONITORAÇÃO CARDÍACA PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO(4 DIAS). INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO SOCORRO, EMERGÊNCIAS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS UTI. COM DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, EM UMA DAS FACES, E LAMINADO COM FITA DE POLIETILENO IMPRESSO NA OUTRA FACE. GEL CONDUTIVO ADESIVO, PINO METÁLICO DE AÇO INOX 304 OU 316 E CONTRA PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/ CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER OU PAPEL SILICONADO. TAMANHO ADULTO.	U n	10.000,000	0.00	0,000
18.926	ELETRODO PARA ECG - MATÉRIA PRIMA: ESPUMA - INFANTIL, APLICAÇÃO: MONITORAÇÃO CARDÍACA COM DORSO DE ESPUMA IMPERMEAVEL A LIQUIDOS, COM ADESIVO HIPOALERGENICO PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA HERMETICA, COM GEL SOLIDO ELETROLITICO, PINO EM AÇO INOX E CONTRA-PINO DE PRATA, DESCARTAVEL, TAMANHO NEONATAL	U n	3.000,000	0.00	0,000
18.928	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR UMIDO, APRESENTACAO: ROLO DE 100MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE OS ENVELOPES OU ROLOS DE PAPEL GRAU CIRURGICO MANTEM CONDICOES MINIMA DE VALIDADE DE ESTERELIZACAO POR 2 ANOS APOS A ESTERELIZACAO, O SELO A REDOR DAS BORDAS PROTEGE CONTRA FUIROS, CAUSADOS PELOS INSTRUMENTAIS, O FILME DE POLIPROPILENO PERMITE IDENTIFICAR O CONTEUDO DO ENVELOPE E O MESMO CONTRA RASGOS, FUIROS OU DESLOCAMENTOS, O FILME POSSUI 4 COSTURAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	100,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.927	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO COM FECHAMENTO AUTO ADESIVO, TIPO ESTERILIZACAO: VAPOR UMIDO, APRESENTACAO: ROLO DE 120MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: FILME POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE OS ENVELOPES OU ROLOS DE PAPEL GRAU CIRURGICO MANTEM CONDICAOES MINIMA DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO POR 2 ANOS APOS A ESTERILIZACAO, O SELO AO REDOR DAS BORDAS PROTEGE CONTRA FUROS CAUSADOS PELOS INSTRUMENTAIS, O FILME DE POLIPROPILENO PERMITE IDENTIFICAR O CONTEUDO DO ENVELOPE E O MESMO CONTRA RASGOS, FUROS OU DESLOCAMENTOS, O FILME POSSUI 4 COSTURAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	Un	100,000	0.00	0,000
18.929	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 15 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: ESTERILIZACAO PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.	Un	100,000	0.00	0,000
15.539	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 20 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.	Un	100,000	0.00	0,000
15.540	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 350 MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.	Un	100,000	0.00	0,000
18.930	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO: A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 350 MM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.	Un	100,000	0.00	0,000
15.541	EQUIPO - APLICACAO: PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, TIPO: COM CAMARA GRADUADA 50ML E PRIMER REDUZIDO (4F), MATERIA-PRIMA: PVC COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA PERFURANTE, PINÇA CORTA-FLUXO, CAMARA GRADUADA COM INJETOR, FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO E ALÇA DE SUSTENTACAO, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, MICROGOTEJADOR 60 GOTAS/ML, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA CICATRIZANTE, PINÇA TIPO ROLETE COM SISTEMA CORTA-FLUXO, TUBO DE PVC COM PRIMER REDUZIDO (4F) COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	Un	2.000,000	0.00	0,000
15.543	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - TIPO: PARENTERAIS, MACROGOTAS, EM PVC, APLICACAO: COM CAMARA GOTEJADORA CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, BOA VISUALIZACAO, DEVENDO MANTER O NIVEL DA SOLUCAO. GOTEJADOR DE 20 GOTAS POR 1 ML. PONTEIRA DE INSERCAO DE FACIL PENETRACAO E AJUSTE. PINÇA REGULADORA DE FLUXO TIPO ROLETE, QUE PERMITE A PRECISAO NA REGULAGEM DE CONTROLE DE GOTEJAMENTO E QUE INTERROMPA TOTALMENTE O FLUXO QUANDO FECHADA. A PONTEIRA TERMINAL DEVE SE AJUSTAR ADEQUADAMENTE AO DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA. NAO DEVE APRESENTAR DOBRAS VICIOSAS DE ACONDICIONAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO	Un	50.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

	EVALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. E ORIENTACOES DE USO.				
15.544	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - TIPO: PARENTERAL COM CAMARA GRADUADA, APLICACAO: PARA USO EM BOMBA DE INFUSAO (COMPATIVEL C/ O MODELO LF LINE-MARCA LIFEMED) DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CONSTITUIDO POR LANCETA TIPO UNIVERSAL, PINCA CORTA FLUXO ENTRE A LANCETA E A CAMARA, CAMARA GRADUADA COM NO MINIMO 100 ML COM INTERVALOS DE 5 EM 5 ML, TAMPA SUPERIOR DA CAMARA COM FILTRO DE AR E DISPOSITIVO AUTO VEDANTE PARA INJECAO DE SOLUCOES, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EM PVC COM NO MINIMO 1,80 M, INJETOR LATERAL TIPO "Y", PINCA CORTA FLUXO TIPO ROLETE E TERMINAL LUER COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSOES DE LIQUIDOS POR VIAS PARENTERAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	500,000	0.00	0,000
15.545	EQUIPO SIMPLES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12. DESCARTÁVEL. INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS SOMENTE PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE LOTE, NºS DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO NO M.S.	U n	1.000,000	0.00	0,000
15.546	ESCOVA/ESPONJA USO MEDICO/HOSPITALAR - TIPO: DESCARTAVEL, PARA ASEPSIA MAOS E BRACOS, CONTEUDO: APROXIMADAMENTE 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO, CORPO EM PLASTICO FLEXIVEL, CERDAS MACIAS EM UM DOS LADOS E ESPONJA DO OUTRO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	720,000	0.00	0,000
15.550	ESFIGMOMANÔMETRO - TIPO: INFANTIL, MANÔMETRO: ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA (1): EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO: FECHAMENTO POR VELCRO, MANGUITO/BULBO: MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA, VALVULA: DE METAL APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - GRUPO IX ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS I. ASPECTOS GERAIS: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES PEDIÁTRICAS. FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE DUAS POLEGADAS. VÁLVULA DE METAL QUE PROPORCIONAM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO, MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS, II. NORMALIZAÇÃO: . CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR NA PROPOSTA QUE O EQUIPAMENTO É AFERIDO PELO IN METRO, E QUE O CERTIFICADO DE AFERIÇÃO SERÁ FORNECIDO NO ATO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO.	U n	30,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.549	ESFIGMOMANÔMETRO - TIPO: ADULTO, MANÔMETRO: ANERÓIDE, BRAÇADEIRA (1): DIMENSÕES ADULTO, FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO OU METAL, MANGUITO/BULBO: MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES BORRACHA OU LATEX, VÁLVULA: METAL CROMADO. COM ESTETOSCÓPIO. ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE EM PACIENTES P/A MEDIÇÃO NÃO-INVASIVA DA PRESSÃO SANGUÍNEA ARTERIAL EM ADULTO, VISOR ANALÓGICO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12CM, FAIXA DE MEDIÇÃO DEVE SER IGUAL A FAIXA NOMINAL, OBSERVADOS OS VALORES DE 0MMHG ATÉ, NO MÍNIMO, 260MMHG, VALOR DE UMA DIVISÃO DA ESCALA DEVE SER IGUAL 2MMHG, A ESCALA DEVE COMEÇAR NA MARCA 0MMHG, AS MARCAS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDAS, BEM DELINEADAS E C/DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES, AS MARCAÇÕES DA ESCALA E SUA NUMERAÇÃO DEVEM SER FEITAS DE FORMA CLARA, INDELEZIVEL E NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANTE COM O FUNDO DO DISPOSITIVO INDICADOR, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DA BOMBA DE AR DEVE SER EM METAL CROMADO OU SIMILAR, BEM COMO PROPORCIONAR O PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NO MANGUITO, MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SINTÉTICA OU LATEX, SEM EMENDAS, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE ANTIALÉRGICO, NÃO-ELÁSTICO, COM FECHO EM VELCRO OU METAL, BOLSA PARA ACOMODACÃO DO EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PARA APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DO VISOR EM ACRÍLICO, BRAÇADEIRA CIRCUNFERÊNCIA (EM CENTÍMETROS) DO BRACO PARA O QUAL SE DESTINA MARCAÇÃO DO CENTRO DO MANGUITO, INDICANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DA BRAÇADEIRA SOBRE A ARTERIA, NÚMERO DE SÉRIE E ANO DEVE CONSTAR NO DISPOSITIVO INDICADOR DO INSTRUMENTO OU EM LOCAL FACILMENTE VISÍVEL PRÓXIMO AO DISPOSITIVO INDICADOR, MARCA DE APROVAÇÃO NA VERIFICAÇÃO METROLÓGICA, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO C/VALIDADE MÍNIMA DE 1(UM) ANO POR ÓRGÃO COMPETENTE VINCULADO AO INMETRO, CERTIFICADO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Un	150,000	0.00	0,000
15.310	ESPARADRAPO - MATÉRIA-PRIMA: ANTI-ALÉRGICO, LARGURA: 10 CM X 4,5 M EM TECIDO 100 POR CENTO ACETATO E MASSA ADESIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPAS DE PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Un	3.000,000	0.00	0,000
15.554	ESPARADRAPO - MATÉRIA-PRIMA: ANTI-ALÉRGICO, LARGURA: 2,5 CM X 4,5 M EM TECIDO 100 POR CENTO ACETATO E MASSA ADESIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPAS DE PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Un	1.000,000	0.00	0,000
15.553	ESPARADRAPO - MATÉRIA-PRIMA: ANTI-ALÉRGICO, LARGURA: 5 CM X 4,5 M EM TECIDO 100 POR CENTO ACETATO E MASSA ADESIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPAS DE PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	Un	1.000,000	0.00	0,000
15.560	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Un	2.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.562	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M: ESPÉCULO DESCARTÁVEL DIVIDIDO EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. MEDIDAS: 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U n	3.000,000	0.00	0,000
15.561	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P: ESPÉCULO DESCARTÁVEL DIVIDIDO EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. MEDIDAS: 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	U n	1.000,000	0.00	0,000
15.564	ETER ETÍLICO - FÓRMULA MOLECULAR C4H10O (CH3- CH2-O-CH2-CH3). TAMBÉM CONHECIDO COM ÉTER ETÍLICO E TOU REMOVEDOR. USO HOSPITALAR COMO EMOLIENTE PARA RETIRADA DE FITAS DE ESPARADRAPOS EM CURATIVOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÕES E CUIDADOS COM O PRODUTO, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	50,000	0.00	0,000
15.589	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 0-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	600,000	0.00	0,000
15.590	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	600,000	0.00	0,000
15.591	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ -CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	600,000	0.00	0,000
15.592	FIO DE SUTURA PROLENE USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 4-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ -CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	600,000	0.00	0,000
15.588	FIO DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL SEDA 0-0, COR PRETO TRANÇADO CORTADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, COMPIMENTO 15 X 45 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.587	FIO DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL SEDA 2-0, COR PRETO TRANÇADO CORTADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AGULHA, COMPIMENTO 15 X 45 CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	600,000	0.00	0,000
15.593	FIO DE SUTURA VICRYL USO MÉDICO HOSPITALAR - MATERIAL POLIGLACTINA 0-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
15.571	FIOS DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0C/AGULHA - PARA FECHAMENTO GERAL E GINECOLÓGICO, COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA DE 1/2 E 2,0CM DE COMPRIMENTO. ABSORVÍVEL, DE ORIGEM ANIMAL, MONOFILAMENTADO. ELABORADO ATRAVÉS DA SEROSA DE INTESTINO DE BOVINOS OU OVINOS, ESTÉRIL E ABSORVÍVEL. MEDIDAS: FIO DE 70CM, ENCASTOADOS NAS AGULHAS POR PROCESSO A DRILL. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.000,000	0.00	0,000
15.572	FIOS DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2,0 - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: -2,0 MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.000,000	0.00	0,000
15.573	FIOS DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 - USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, DE ORIGEM ANIMAL, SEROSA BOVINA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PIRIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE NUMERO: 1, MEDIDAS: FIO DE 70 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0CM. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERODO LOTE E QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT.	U n	2.000,000	0.00	0,000
18.931	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NMERO: 4.0, MEDIDAS: FIO DE 70 CM, AGULHA: COM AGULHA DE 4,0CM, 1/2 CIRC. CILINDRICA, ROBUSTA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	800,000	0.00	0,000
15.578	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 0-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
15.581	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 1-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
15.579	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MA CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
15.580	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATÉRIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NÚMERO: 3-0, MEDIDAS: 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.574	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.000,000	0.00	0,000
15.575	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	1.000,000	0.00	0,000
15.570	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: NYLON, NUMERO: 3.0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.400,000	0.00	0,000
15.585	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: NYLON MONOFILAMENTADO PRETO, NÚMERO: 5.0, MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: TRIANGULAR, 3/8 DE CÍRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.500,000	0.00	0,000
18.934	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL, NUMERO: 4, MEDIDAS: COM 4 FIOS DE 45CM, AGULHA: 4 AGULHAS 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 4,7 A 4,8CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
18.933	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO AZUL 30% + POLIÉSTER 70%, NÚMERO: 0,0 MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRC. TRIANGULAR DE 4,0CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
15.576	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO + POLIESTER PRETO TORCIDO., NUMERO: 0-0, MEDIDAS: FIO PRECORTADO 15 X 45CM, AGULHA: SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
15.577	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO + POLIESTER PRETO TORCIDO., NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO PRECORTADO 15 X 45CM, AGULHA: SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
18.932	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: ALGODÃO PRETO TORCIDO, NÚMERO: 4.0, MEDIDAS: 15 X 45CM, COM AGULHA 4CM: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	800,000	0.00	0,000
15.582	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: NYLON MONOFILAMENTADO PRETO, NÚMERO: 2.0, MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: TRIANGULAR, 3/8 DE CÍRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.583	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: NYLONMONOFILAMENTADO PRETO, NÚMERO: 4.0 , MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: TRIANGULAR, 3/8 DECÍRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.500,000	0.00	0,000
15.584	FIOS DE SUTURA USO MÉDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: NYLONMONOFILAMENTADO PRETO, NÚMERO: 6.0 , MEDIDAS: 45 CM, AGULHA: TRIANGULAR, 3/8 DECÍRCULO E 2,0CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	2.500,000	0.00	0,000
18.935	FITA ADESIVA HOSPITALAR FINALIDADE: FECHAMENTO DE PACOTES PARA ESTERILIZACAO, COR: BRANCA, MEDIDA: ROLO MEDINDO 19MM X 30M CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO ODORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E A OUTRA FACE COM ADESICO ACRILICO,RESISTENTEAO CALOR E UMIDADE. ACONDICIONADA EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. ADESIVO ACRILICO, RESISTENTE AO CALOR UMIDO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PLASTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	2.000,000	0.00	0,000
18.936	FITA CIRURGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 10MM X 4,5M COMPOSTA DE DORCO ELASTICO DE POLIESTILENO TRANSPARENTE, MICRO PERFURADO MECANICAMENTE PARA FAZER CORTES BIDIRECIONAIS, COM ADESIVO A BASEDE UMA RESINA ACRILICA HIPOALERGENICA. EM ROLO OU EM CARRETEL PLASTICOCOM PROTECAO. COM DADOSDE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	U n	360,000	0.00	0,000
18.937	FITA CIRÚRGICA - TIPO: MICROPOROSA, MEDIDAS: 25MM(2,5 CM) X 10M DORSO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM ÁREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUORREPELENTE, TERMOESTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ESPESURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÚMERO DO LOTE.	U n	360,000	0.00	0,000
18.938	FIXADOR CELULAR DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINAS - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO EM FRASCO SPRAY.COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO(95%),CARBOWAX(2,5%)E PROPELENTE,INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA,INOFENSIVO À CAMADADE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC).EMBALAGEM COM 100 ML DO LÍQUIDO. DEVERÁ CONSTAR NAEMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM A MARCA, PROCEDÊNCIA, AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	72,000	0.00	0,000
18.939	FIXADOR LÍQUIDO AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X-APRESENTAÇÃO: 38 LITROS. FIXADOR LÍQUIDOCONCENTRADO PARA PROCESSAMENTO DE FILMES DE RAIOS-X.SOLUÇÃO ÁCIDA, CORROSIVA, NÃO INFLAMÁVEL. COMPOSTO DE 01 PARTE A, COM 9,5 LITROS E 01 PARTE B COM 0,95 LITROS DE ENDURECEDOR. EM GALÃO PLÁSTICO RÍGIDO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS DATASDE FABRICAÇÃO E VALIDADE ,Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	80,000	0.00	0,000
18.940	FLUXOMETROS USO MEDICO HOSPITALAR - APLICACAO: REGULADOR DE FLUXO AR COMPRIMIDOMEDICINAL, ESCALA: GRADUADO EM ESCALA 0 A 15 L/MIN, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR AADMINISTRACAO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,CALIBRADO COM 3,5 KGF/CM2 A 21GRAUS CENTIGRADOS, VAZAO DE 0 A 15 L/MIN, BILHA LONGA COM ESCALA DE 0A 15 L/MIN, CORPO E VALVULA DE AGULHA EM METAL CROMADO, ROSCADESAIDAPADRAO ABNT, COR PADRAO DA NR DO MINISTERIO DO TRABALHO E ABNT.	U n	100,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.941	FLUXOMETROS USO MEDICO HOSPITALAR - APLICACAO: REGULADOR PARA OXIGENIO, ESCALA:GRADUADO EM ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, CONJUNTO REGULAGEM: DOSAR A ADMINISTRACAO DE OXIGENIO FLUXOMETRO PARA OXIGENIO - GRUPO IX ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS I - ASPECTOS GERAIS: 1. FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, 2. VAZAO DE 15 LITROS POR MINUTO, 3. BILHA CURTA, ESCALA 0 A 15 LITROS/MINUTO, 4. CORPO E VALVULA DE AGULHA EM METAL CROMADO, 5. ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT, 6. COR PADRAO DA NR DO MINISTERIO DO TRABALHO E ABNT. II - NORMALIZACAO: 1. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	U n	100,000	0.00	0,000
18.942	FORMOL37%- SOLUÇÃO DE FOAMALDEÍDO A 37%, COMPOSTO LÍQUIDO CLARO, USADO COMO PRESERVATIVO, DESINFECTANTE E ANTISSEPTICO, E UTILIZADO PARA DAR FIRMEZA NOS TECIDOS. FRASCO DE VIDRO COM 1000 ML NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR O MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Nº DO LOTE E REGISTRO NOMS.	U n	20,000	0.00	0,000
18.943	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS. PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA. COM ATÉ 8 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA COM GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS ALIADAS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE E MARCA DO FABRICANTE.	U n	15.000,000	0.00	0,000
18.944	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG - COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTO. PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA. COM ATÉ 8 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS ALIADAS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE ALOE VERA. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	20.000,000	0.00	0,000
18.945	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS. PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA. COM ATÉ 8 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A MARCA OU NOME DO FABRICANTE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	15.000,000	0.00	0,000
18.946	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS PROTETORAS CONTRA VAZAMENTOS. PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS, COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA INTENSA. COM ATÉ 8 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADAS A SEU FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, A MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	15.000,000	0.00	0,000



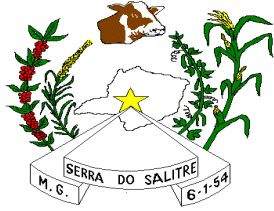
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.947	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - COM CANAIS DE RÁPIDA E MÁXIMA ABSORÇÃO, COM GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADAS A SEU FORMATO ANATÔMICO. COM INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM TIRAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O PERFEITO AJUSTE AO CORPO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A MARCA DO FABRICANTE, O ° DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	15.000,000	0.00	0,000
18.948	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO. PROTEÇÃO MÁXIMA, COM GEL ABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS QUE GARANTAM AJUSTE PERFEITO AO CORPO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A MARCA OU NOME DO FABRICANTE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	15.000,000	0.00	0,000
18.949	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS PROTETORAS. COM MÁXIMA ABSORÇÃO, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE , BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS ALIADAS A SEU FORMATO ANATÔMICO, COM INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	20.000,000	0.00	0,000
18.950	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - COM CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO COM GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, FORMATO ANATÔMICO, COM INDICADOR DE UMIDADE E ALOE VERA. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A MARCA OU NOME DO FABRICANTE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	15.000,000	0.00	0,000
18.951	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, TIPO DA NUTRIÇÃO: ENTERAL, CAPACIDADE: 300ML, TIPO: DESCARTÁVEL COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EMBUTIDA, TAMPA ROSQUEADA E PERFURÁVEL DE ADAPTAÇÃO AO EQUIPO, GRADUADO EM ESCALA ASCENDENTE E DESCENDENTE, COM ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA DIETA, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO LACRADO	U n	400,000	0.00	0,000
18.952	FRASCO UMIDIFICADOR - EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR - IDENTIFICAÇÃO: RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA E/OU MEDICAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO PACIENTE. DEVERÁ TER AS MARCAS DE NÍVEL MÍNIMO E NÍVEL MÁXIMO DE SOLUÇÃO. COM TAMPÃO INJETADO, CONECTOR ROSQUEÁVEL VERDE (PORÇA) ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. REUTILIZÁVEL, ESTERILIZÁVEL A FRIO, RESISTENTE A PRODUTOS DESINFECTANTES. NO FRASCO DEVERÁ CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO E LIMPEZA DO PRODUTO. CAPACIDADE: 250 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO, A DATA DE FABRICAÇÃO, A MARCA OU NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	240,000	0.00	0,000
18.953	FRASCO/CAIXA PARA COLOCAÇÃO LÂMINAS MICROSCOPIA - MATÉRIA-PRIMA: FRASCO DE POLIETILENO, CAPACIDADE: PARA 3 LÂMINAS	U n	500,000	0.00	0,000
18.954	GEL PARA ULTRASSOM E ECG - INCOLOR, INODORO, ISENTO DE GORDURA E SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA FACILITAR A REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE. USADO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, A MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	50,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.955	GUIA PARA USO MEDICO - APLICACAO: INTUBACAO OROTRAQUEAL, TIPO: ESTILETE, MATERIA-PRIMA: MALEAVEL AUTOCLAVAVEL, PONTA: ATRAUMATICA, COM CONECTOR DE SILICONE, COMPRIMENTO: 45CM	U n	40,000	0.00	0,000
18.956	GUIA PARA USO MEDICO - APLICACAO: PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, INFANTIL, MATERIA-PRIMA: EM MATERIAL METALICO FLEXIVEL, PONTA: F EM OGIVA, COM LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. COMPRIMENTO: APRC 25CM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	20,000	0.00	0,000
18.957	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% -SOLUÇÃO DE MILTON 1 LITRO NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS INSTRUÇÕES DE USO, AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE E REGISTRONO MS.	U n	72,000	0.00	0,000
18.958	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE -CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR 2 ALMOFADAS COM ORIFÍCIO PARA VERIFICAÇÃO DO OUVIDO, UMA FRONHA(BASE) COM VELCRO, PARA FIXAR AS 2 ALMOFADAS, 2 FITAS PARA FIXAR O EQUIPAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MACA E MAIS 2 PARA AJUSTAR E FIXAR AS ALMOFADAS(TESTA E QUEIXO). EQUIPAMENTO DEVERÁ SER TRANSLÚCIDO AO RAIO- X.PESO 300G NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA OU NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	6,000	0.00	0,000
18.959	INTEGRADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE HOSPITALAR - INDICADOR BIOLÓGICO PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE A LEITURA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTA DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA FICA ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS . A AMPOLA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. NO RÓTULO EXTERNO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO QUE DIFERENCIA A PROCESSADA DA NÃO PROCESSADA. IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO.	U n	3.000,000	0.00	0,000
18.960	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - PARA MONITORAR PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, NO INTERIOR DA EMBALAGEM. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. EMBALAGEM COMPOSTA EM UMA DAS FACES POR PAPEL FILME E NA OUTRA POR PAPEL FILME ALUMÍNIO LAMINADO. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A PÍLULA QUÍMICA SE FUNDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO DEVE SER VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR ACCEPT E OUTRA JANELA POR REJECT HIDROGENIO. DEVERÁ VIRacompanhado, PARA REFERÊNCIA, UMA IMPRESSÃO DE CORPOS EXPOSICAO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA À PROVA DE UMIDADE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	U n	3.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

15.832	KIT ACESSO CENTRAL: ESTÃO INDICADOS COMO ACESSO VASCULAR CENTRAL, NUTRIÇÃO PARENTERAL, TRATAMENTO DA DOR, COLETA OU PERFUSÃO DE SANGUE, PRESERVANDO ASSIM A REDE VENOSA PERIFÉRICA E REDUZINDO A TROCA REGULAR DE CATETERES PERIFÉRICOS. CARACTERÍSTICAS: REDUTOR DE SUTURA. PERMITE AO PROFISSIONAL FIXAR O CATETER EM COMPRIMENTOS DIFERENTES ATENDENDO CADA NECESSIDADE. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, GARANTE ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, APRESENTANDO INÉRCIA QUÍMICA FACE À ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. É COMPATÍVEL TAMBÉM COM A MAIORIA DAS SOLUÇÕES. AS PAREDES FINAS DO CATETER PROMOVEM ALTAS TAXAS DE FLUXO E A SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA DIMINUI A ADERÊNCIA E FORMAÇÃO DE TROMBOS, GARANTINDO AINDA EXCELENTE NAVEGABILIDADE PELA REDE VENOSA. EM CONTATO COM A TEMPERATURA CORPORAL O CATETER SE TORNA MACIO, O QUE GARANTE MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. PONTA AZUL MACIA A EXTREMIDADE DISTAL DO CATETER É CONFECCIONADA EM MATERIAL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, PARA REDUZIR OS RISCOS DE DANO À REDE VENOSA NO MOMENTO DA IMPLANTAÇÃO, MINIMIZANDO A OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS LESÕES E FLEBITES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO MS.	U n	10,000	0.01	0,100
18.966	KIT CIRCUITO VENTILADOR DE TRANSPORTE NEWPORT HT70 - CIRCUITO REUTILIZAVEL 22MM ADULTO PARA HT70, CODIGO HT600048.	U n	5,000	0.00	0,000
15.531	KIT DRENO DE TÓRAX Nº. 20 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; o MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE; o FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO; o DESCARTÁVEL E ATÓXICO; o ESTERILIZADO EM ETO. DRENO DE TORAX Nº. 20 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL + FRASCO COLETOR DE 2.00ML.	U n	10,000	0.00	0,000
15.532	KIT DRENO DE TÓRAX Nº. 22 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL o FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; o MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE; o FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO; o DESCARTÁVEL E ATÓXICO; o ESTERILIZADO EM ETO. DRENO DE TORAX Nº. 22 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL + FRASCO COLETOR DE 2.00ML.	U n	10,000	0.00	0,000
15.533	KIT DRENO DE TÓRAX Nº. 24 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL o FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; o MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE; o FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO; o DESCARTÁVEL E ATÓXICO; o ESTERILIZADO EM ETO. DRENO DE TORAX Nº. 22 DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL + FRASCO COLETOR DE 2.00ML.	U n	10,000	0.00	0,000
18.961	KIT MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO ADULTO CONTENDO MASCARA, COPINHO, CONECTOR AMARELO	U n	100,000	0.00	0,000
18.962	KIT MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO INFANTIL CONTENDO MASCARA COPINHO E CONECTOR AMARELO	U n	100,000	0.00	0,000
18.963	KIT PAPANICOLAOU-COMPONENTES (1): 1 ESPECULO, 2 LUVAS, 1 PINÇA CHERON, 1 ESPATULA AYRES, COMPONENTES(2): 1 ESCOVA CERVICAL, COMPRESSAS DE GAZE, BOLAS ALGODAO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	4.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr Total
18.964	KIT PAPANICOLAOU-TAMANHO P - COMPONENTES(1): 1 ESPÉCULO, 2 LUVAS, 1 PINÇA CHERON, 1 ESPÁTULA DE AYRE. COMPONENTES(2): 1 ESCOVA CERVICAL, 1 COMPRESSAS DE GAZE, BOLAS DE ALGODÃO, 1 FRASCO PARA TRANSPORTAR A LÂMINA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Un	2.000,000	0.00	0,000
18.965	KIT PAPANICOLAU -TAMANHO G- COMPONENTES: 1 ESPECULO, 2 LUVAS , 1 PINÇA CHERON, 1 ESPÁTULA DE AYRES,. COMPONENTES 2:1 ESCOVA CERVICAL, 1 COMPRESSA DE GAZE, BOLAS DE ALGODÃO, 1 FRASCO PARA TRANSPORTAR A LÂMINA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Un	200,000	0.00	0,000
18.967	LACRE DE SEGURANÇA PARA CARRINHO DE EMERGÊNCIA.- DISPOSITIVO INDICADOR DE VIOLAÇÃO- EM PROLIPROPILENO, DE COR AMARELA, COM DUPLA TRAVA OU ESPINHA DE PEIXE, NUMERADO. TAMANHO 23 A 30 CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES E INDICAÇÕES DE USO DO PRODUTO, NOME E DADOS DO FABRICANTE	Un	700,000	0.00	0,000
13.983	LAMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNIDADES	CX	600,000	37.00	22.200,000
18.968	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15, CX C/100 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	600,000	0.00	0,000
18.969	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	600,000	0.00	0,000
18.970	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 6,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COM PRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INTERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO	Un	4.800,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

NOMS.				
-------	--	--	--	--

18.971 LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOS SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDA DE E REGISTRO NOMS

Un 3.000,000 0.00 0,000

18.972	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDA DE E REGISTRO NOMS.	Un	6.000,000	0.00	0,000
18.973	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 8, LUBRIFICACAO: COM PO BIO-ABSORVIVEL EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADOS SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDA DE E REGISTRO NOMS.	Un	4.000,000	0.00	0,000
18.977	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA: LATEX COM POLIURETANO CX C/100 LUVA COM BAIXA PROTEINA (PARA LIMITES INFERIORES A 50 MICROGRAMAS POR UNIDADE) TOTALMENTE ISENTA DE PO (PROCESSO DE POLIMEROS A O LATEX) AMBIDESTRA, HIPOALERGENICA, MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	1.600,000	0.00	0,000
18.975	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	1.600,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.976	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL CAIXA COM 100 UNIDADES- TAMANHO:GRANDE, MATERIA-PRIMA:LATEX COM POLIURETANO LUVA COM BAIXA PROTEINA (PARA LIMITES INFERIORES A 50 MICROGRAMAS POR UNIDADE) TOTALMENTE ISENTA DE PO (PROCESSO DEPOLIMEROS AO LATEX) AMBIDESTRA,HIPOALERGENICA, MICRO TEXTURA, ANTIDERRAPANTE COM EMPUNHA DEIRA JUSTA.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADEVALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	C X	500,000	0.00	0,000
18.978	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: 08CM X 15 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	U n	50,000	0.00	0,000
18.979	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: 15CM X 15 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	U n	50,000	0.00	0,000
18.980	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 10CM X 25 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	U n	50,000	0.00	0,000
18.981	MALHA TUBULAR - APRESENTACAO: ROLO DE 20CM X 25 METROS CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO, BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	U n	50,000	0.00	0,000
18.984	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - MATÉRIA- PRIMA: LATEX, Nº 201, FORMATO: TUBULAR.COM DIÂMETRO EXTERNO DE 09,0 MM E 4,0 MM INTERNO.CONFECCIONADO EM LATEX FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS À SAÚDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE,ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS , ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTES DE 15 METROS, CADA PACOTE CONTENDO NO MÁXIMO 3 PEDAÇOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS E FABRICAÇÃO E VALIDADE, ONº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	100,000	0.00	0,000
18.983	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - MATERIA- PRIMA: LATEX, NUMERO: 200, FORMATO: TUBULAR	U n	100,000	0.00	0,000
18.982	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - MATÉRIA- PRIMA: LATEX, NUMERO: 202, FORMATO: TUBULAR.COM DIÂMETRO EXTERNO DE 9,0 MM E INTERNO DE 4,0 MM, CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS À SAÚDE. RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS , ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALADO EM PACOTE DE 15 METROS, CAD PACOTE CONTENDO NO MÁXIMO 3 PEDAÇOS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, A MARCA E REGISTRO NO MS	U n	50,000	0.00	0,000
18.985	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA - MATERIA- PRIMA: SILICONE, NUMERO: 204, FORMATO:TUBULAR DIAMETRO INTERNO E EXTERNO DE 6,00 X 12,00MM RESPECTIVAMENTE.	U n	100,000	0.00	0,000
8.986	MÁSCARA - TIPO: RESSUSCITAÇÃO CARDIO- PULMONAR, PARA RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA , PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EFICÁCIA .PRODUTO REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. COM VÁLVULA ANTI REFLUXO. COM CONECTOR PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COM RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. COM ALMOFADA MACIA PARA EVITAR A FUGA DE GÁS E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. COM ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXA AO PACIENTE. COM ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. MATÉRIA-PRIMA: MÁSCARA EM PVC TRANSPARENTE SILICONE, MOLDÁVEL A BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE, PRESILHA: COM VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO . EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	5,000	0.00	0,000



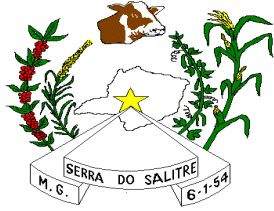
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.988	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADA: 3(TRES), MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO (FALSO TECIDO)CXAC/50MASCARA DESCARTAVEL NA COR BRANCA, TIPO CIRURGICA, FORMATO OVAL OU RETANGULAR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO(FALSO TECIDO),COM 3(TRES)CAMADAS, SENDO UMA INTERNA FILTRANTE,DEVE SER HIPOALERGENICA E GARANTIR BOAVENTILACAO, DEVE POSSUIR CLIPS NASAL E TIRAS PARA AMARRAR OU ELASTICO AJUSTAVEL, GRAMATURA MINIMA 30GR,CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	U n	240,000	0.00	0,000
18.989	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - CAMADAS: COM 04 CAMADAS PARA FILTRAGEM DE PARTICULAS N95, MATERIA PRIMA: NAO TECIDO/FILTRO BACTERIANO CONFECCIONADA COM QUATROCAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS DE NAO TECIDO,UMACAMADA DE FILTRO BACTERIANO (EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA DE 99% PARA PARTICULAS DE 0,1 MICRON)E UMA CAMADA DE FILME RESPIRAVEL, INODORA, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICO EVITANDO SAIDA DE ARPELAS BORDAS, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS PARA AJUSTE PERFEITO, COR DIFERENCIADA COMO ALERTA DE SITUACAO DE RISCO.	U n	400,000	0.00	0,000
18.991	MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA - TIPO: MÁSCARA PARA OXIGÊNIO,. TAMANHO: ADULTO, MATÉRIA- PRIMA: EM PVC OU SILICONE. MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, TIPO FACIAL, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC OU SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA FLUXÔMETRO, COM EXTENSÃO DE SILICONE DE 1,5M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO EXTERNO DE 6MM E INTERNO DE 3MM, ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	U n	80,000	0.00	0,000
18.990	MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA - TIPO: MÁSCARA PARA OXIGÊNIO,. TAMANHO: INFANTIL, MATÉRIA- PRIMA: EM PVC OU SILICONE. MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, TIPO FACIAL, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC OU SILICONE TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, NÃO ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA FLUXÔMETRO, COM EXTENSÃO DE SILICONE DE 1,5M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO EXTERNO DE 6 MM E INTERNO DE 3 MM, ESTERILIZÁVEL POR MEIO DE PROCESSOS QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	U n	40,000	0.00	0,000
18.992	MASCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATORIA - TIPO: ADULTO, MATERIA-PRIMA: MASCARA EMPVC TRANSPARENTE COM ADAPTACAO, BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE, PRESILHA: PRESILHA ELASTICA E VALVULA DE ESCAPE, BOLSA: RESERVATORIA DE OXIGENIO DE 1 LITRO, TUBO: TUBO EXTENSOR PARA ADAPTACAO EM ALTA CONCENTRACAO DE OXIGENIO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	20,000	0.00	0,000
18.993	MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIA - TIPO: INFANTIL, ÉPRIMA: MÁSCARA EM PVC TRANSPARENTE ADAPTAÇÃO BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE, PRESILHA: PRESILHA ELÁSTICA E VÁLVULA DE ESCAPE, BOLSA: RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO DE 1 LITRO, TUBO: TUBO EXTENSOR PARA ADAPTAÇÃO EM ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	10,000	0.00	0,000
18.994	MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIA . TIPO: NEONATAL	U n	5,000	0.00	0,000
18.997	MASCARA FACIAL PARA NEBULIZACAO - MATERIA- PRIMA: PVC TRANSPARENTE ATOXICO, TIPO: PRESILHA ELASTICA, VALVULA DE ESCAPE, TAMANHO: NEONATAL, FINALIDADE: MICRONEBULIZACAO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	100,000	0.00	0,000
18.996	MASCARA FACIAL PARA NEBULIZACAO - MATERIA- PRIMA: PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, TIPO: PRESILHA ELASTICA, VALVULA DE ESCAPE, TAMANHO: ADULTO, FINALIDADE: MICRONEBULIZACAO	U n	100,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

18.995	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, TIPO: PRESILHA ELÁSTICA, VÁLVULA DE ESCAPE, TAMANHO: INFANTIL, FINALIDADE: NEBULIZAÇÃO DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	U n	100,000	0.00	0,000
18.998	MASCARA VENTURI COM DILUIDORES- TIPO: ADULTO. INDICADA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO COM FLUXO PROGRAMADO, PROTEGENDO CONTRA OS AGENS NOCIVOS DE OXIGÊNIO. DEVE ACOMPANHAR DILUIDORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO DE OXIGÊNIO. MÁSCARA FLEXÍVEL, ATOXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS COMPOSTO POR: MASCARA FACIAL, TRAQUEIA E CONECTOR, COM TRACAO DE OXIGENIO REGULAVEL QUE PERMITE DIFERENTES CONCENTRACOES DE GASES.	U n	10,000	0.00	0,000
18.987	MÁSCARA VENTURI PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, COM OPÇÃO DE PROGRAMAR A FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA. COM DILUIDORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO. COM MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICA E COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS - TIPO: INFANTIL COMPOSTO POR: MASCARA FACIAL, TRAQUEIA E CONECTOR, COM TRACAO DE OXIGENIO REGULAVEL QUE PERMITE DIFERENTES CONCENTRACOES DE GASES.	U n	5,000	0.00	0,000
19.000	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL ADULTO, BOCAL: PLASTICO ATOXICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COMPOSTO DE MASCARA FACIAL COM VALVULA DE ESCAPE, COPO COM CAPACIDADE DE 7ML, DESMONTAVEL, CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTAVEL A MASCARA E SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO, MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM, CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UM PINO ADAPTAVEL AO COPO E NA OUTRA UMA CONEXAO PADRAO ADAPTAVEL AO PONTO DE AR COMPRIMIDO, COR AMARELA, CONFORME PADRAO ABNT.	U n	100,000	0.00	0,000
18.999	MICRONEBULIZADOR - APLICACAO: NEBULIZACAO COM AR COMPRIMIDO, MASCARA: FACIAL INFANTIL, BOCAL: PLASTICO ATOXICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COMPOSTO DE MASCARA FACIAL COM VALVULA DE ESCAPE, COPO COM CAPACIDADE DE 7ML, DESMONTAVEL, CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTAVEL A MASCARA E SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO, MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM, CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES UM PINO ADAPTAVEL AO COPO, E NA OUTRA, UMA CONEXAO PADRAO ADAPTAVEL AO PONTO DE AR COMPRIMIDO.	U n	100,000	0.00	0,000
19.001	ÓCULOS DE PROTEÇÃO USO HOSPITALAR - LENTES: ACRÍLICO TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: PROCEDIMENTOS, COR: INCOLOR, TRANSPARENTE, ARMAÇÃO: AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO POSSUI UMA PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES. ALTA TRANSPARÊNCIA, ESTERILIZÁVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, TAMANHO ÚNICO. O MATERIAL DEVERÁ TER REGISTRO NO MS.	U n	200,000	0.00	0,000
19.002	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL TAMANHO 63,5 X 34 X 35 MM, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA COM INDICADOR DE PULSO BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO VISOR GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO COM LED VERMELHO COMPACTO E ILUMINADO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS AAA, O DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADES COM CORDÃO PARA O PESCOÇO	U n	50,000	0.00	0,000
19.003	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL FINALIDADE USO ADULTO INFANTIL E RECÉM NASCIDO COM DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO; COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS ALGUNS MINUTOS OCIOSOS; GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP AJUSTES DE ALARME: NÍVEL ALTO MÉDIO, AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS E SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA; COM POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO PILHAS. ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS; MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA; NUMÉRICO.	U n	3,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.004	PAPEL PARA TESTE P/AUTOCLAVE HOSPITALAR - TIPO: PACOTE BOWIE DICK, DETALHE (1): CONSTITUIDO DE FOLHA TESTE, DETALHE (2): IMPRESSA COM TINTA DE INDICADOR QUIMICO SENSÍVEL ,INDICADO PARA TESTAR A REMOÇÃO DE AR E IDENTIFICAR POSSÍVEIS FALHASDE VEDAÇÃO EM AUTOCLAVES. PADRAO DIAGONAL EM COR CLARA, SENSIVEL AO CALOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIAL POROSO, ACONDICIONADO EM FORMA DE PACOTE,COM EMBALAGEM EXTERNA COM ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E INDICADOR QUIMICO.-	U n	1.000,000	0.00	0,000
19.005	PÁS P/DEFIBRILADOR - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DEFIBRILADOR BIFÁSICO , TIPO: ADULTO, CONEXAO: ATRAVES DE CABO, COMPATIBILIDADE: DEFIBRILADOR LIFE 400 CMOS DRACK. 1 PAR ACESSORIO DE EQUIPAMENTO ELETROMEDICO (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - D.E.A.) QUE MONITORA O RITMO CARDIACO, LIBERA ENERGIAPARA ESTIMULAÇÃO DO CORAÇÃO (PARA BATIMENTOS LENTOS), CARDIOVERSÃO E/ OU DEFIBRILAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: PAR DE PÁS AUTO-ADESIVAS DESCARTÁVEIS (ELETRODOS DE ECG/DESBIBRILACAO/MARCAPASSO), PARA USO EM FUNÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO EM PACIENTE ADULTO, COMPOSTO DE PÁ APICAL E EXTERNAL COM CONEXÃO DE CABO. APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDODADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, CONFORMEA LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. CERTIFICACAO:CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU PUBLICACAO COMPLETANO DIARIO OFICIAL DA UNIAO QUE CONSTE O DESPACHODA CONCESSAO DE REGISTRO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER COMPATIVEL COM O DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS. A COMPATIBILIDADEDEVE SER COMPROVADA ATRAVES DELAUDO/CERTIFICACAO EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICACAO DE PRODUTO DE TERCEIRAPARTE, CASO O ELETRODO NAOSEJA ACESSORIO ORIGINAL DO DEFIBRILADOR DA MARCA/MODELO CITADOS. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: NO MINIMO, 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U n	20,000	0.00	0,000
19.006	PÁS P/DEFIBRILADOR COM BATERIA - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DEFIBRILADOR BIFÁSICO , TIPO: ADULTO, CONEXAO: ATRAVES DE CABO, COMPATIBILIDADE: DEFIBRILADORLIFE 400 CMOS DRACK. 1 PAR ACESSORIO DE EQUIPAMENTO ELETROMEDICO(DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - D.E.A.) QUE MONITORA O RITMO CARDIACO, LIBERA ENERGIA PARA ESTIMULAÇÃO DO CORAÇÃO (PARA BATIMENTOS LENTOS), CARDIOVERSÃO E/ OUDEFIBRILAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: PAR DE PÁS AUTO-ADESIVAS DESCARTÁVEIS (ELETRODOS DE ECG/DESBIBRILACAO/MARCAPASSO), PARA USO EM FUNÇÃO DE DEFIBRILAÇÃO EM PACIENTE ADULTO, COMPOSTO DE PÁ APICAL E EXTERNAL COM CONEXÃO DE CABO. APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDODADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,PRAZODE VALIDADE, LOTE, CONFORMEA LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. CERTIFICACAO:CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU PUBLICACAO COMPLETANO DIARIO OFICIAL DA UNIAO QUE CONSTE O DESPACHO DA CONCESSAO DE REGISTRO,DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER COMPATIVEL COM O DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS. A COMPATIBILIDADEDEVE SER COMPROVADAATRAVES DE LAUDO/CERTIFICACAO EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICACAO DE PRODUTODE TERCEIRA PARTE, CASO O ELETRODO NAOSEJA ACESSORIO ORIGINAL DO DEFIBRILADORDA MARCA/MODELO CITADOS. PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: NO MINIMO, 12(DOZE) MESESA PARTIRDA DATA DE ENTREGA.	U n	50,000	0.00	0,000
19.007	PERA PARA ASPIRAÇÃO Nº 4 - SISTEMA PARA LAVAGENS INTESTINAIS ATRAVÉS DO IRRIGADOR.FABRICADA EM PLASTISOL, MATERIAL ATÓXICO RESISTENTE E ELÁSTICO COM A PONTA CUIDADOSAMENTE ACABADA. ESTERILIZÁVEL A FRIO PARA FACILITAR A HIGIENE DO PRODUTO. COM NUMERAÇÃO VISÍVEL NA BASE DA PERA.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	70,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.008	PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZANTE (AGUA OXIGENADA) - VOLUME: 10 VOLUMES, ESTERIL EMBALAGEM DE 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE A EMBALAGEM DEVERA SER ESCURA E ROSQUEAVEL.	U n	1.000,000	0.00	0,000
19.013	PINCA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, TIPO: ANATÔMICA/DENTE DE RATO, MEDIDAS: 18CM, APLICAÇÃO: DISSECAÇÃO O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.014	PINCA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, TIPO: MIXTER N18 CM	U n	20,000	0.00	0,000
19.016	PINCA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, TIPO: MOSQUITO HALSTEAD CURVA COM SERRILHA TAMANHO 10 CM	U n	10,000	0.00	0,000
19.015	PINCA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, TIPO: MOSQUITO HALSTEAD RETA COM SERRILHA TAMANHO 10 CM	U n	10,000	0.00	0,000
19.010	PINÇA ALLIS 10 CM - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI - 420., AUTOCLAVÁVEL, TIPO: DE APREENSÃO TRAUMÁTICA, UTILIZADA SOMENTE PARA SEGURAR E PRENDER TECIDOS QUE SERÃO REMOVIDOS, SEM INTERROMPER O FLUXO MEDIDAS: 10 CM. EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE (MARCA, Nº DO LOTE E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.011	PINÇA ALLIS 15 CM - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420. CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, TIPO: DE APREENSÃO TRAUMÁTICA, UTILIZADA SOMENTE PARA TECIDOS QUE SERÃO REMOVIDOS. SERVE PARA SEGURAR E PRENDER, SEM INTERROMPER O FLUXO. MEDIDAS: 15 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTATANDO AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DO LOTE, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS. (26511)	U n	40,000	0.00	0,000
19.009	PINÇA ALLIS 20 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALLIS. MEDIDAS: 20CM. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRONOMS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.017	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: ANATÔMICA/DENTE DE RATO MEDIDA: 16 CM. APLICAÇÃO: DISSECAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPI DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.018	PINÇA BACKAUS 13 CM - FUNÇÃO: FIXAR OS CAMPOS CIRÚRGICOS (TECIDOS) ESTÉREIS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI -340 (CIRÚRGICO). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPI DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.020	PINÇA BACKAUS 14 CM - FUNÇÃO: FIXAR OS CAMPOS CIRÚRGICOS (TECIDOS) ESTÉREIS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420 (CIRÚRGICO). EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPI DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	40,000	0.00	0,000
19.021	PINÇA CHERON EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 - TAMANHO: 24 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO - PARA CURATIVOS UTERINOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATAS DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, DA ABNT.	U n	25,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.022	PINÇA COLLIN OVAL - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS: MEDINDO 16CM.	U n	20,000	0.00	0,000
19.012	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA 16 CM - MATERIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: CURVA, MEDIDA: 16CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 EDIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.024	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 14 CM- MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX CIRÚRGICO, FORMATO PONTA: CURVA, MEDIDAS: 14CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRALE HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS	U n	20,000	0.00	0,000
19.026	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 15 CM - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. FORMATO PONTA: CURVA, TIPO: KELLY, MEDIDAS: 15CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRALE HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.027	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA RETA 12CM - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FORMATO PONTA: RETA, TIPO: KELLY. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN - MEDIZIN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	40,000	0.00	0,000
19.025	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA RETA 14CM- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, TIPO: RETA, MEDIDAS: 14CM .	U n	20,000	0.00	0,000
19.028	PINÇA DE KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16 CM- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL, TIPO: RETA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OAS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS	U n	20,000	0.00	0,000
19.029	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM -MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: ANATOMICA/DENTE DE RATO. MEDIDA: 14CM. APLICAÇÃO: DISSECAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.030	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM -MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: ANATÔMICA/DENTE DE RATO. MEDIDAS: 20CM. APLICAÇÃO: DISSECAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.031	PINÇA KOCHER ATRAUMÁTICA INTESTINO CURVA 25 CM. IDENTIFICACAO: PINÇA CLAMP INTESTINAL TIPO: KOCHER, PONTA: CURVA, DE 25CM, MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COMAS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCADO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.032	PINÇA KOCHER HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM IDENTIFICAÇÃO: PINÇA CLAMP INTESTINAL, TIPO: KOCHER, PONTA: CURVA DE 16 CM, MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR- 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCADO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) E REGISTRO NO MS	U n	10,000	0.00	0,000
19.033	PINÇA POZZI 25 CM- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: POZZI, MEDIDAS: DE 25CM, APLICAÇÃO: COLO DO UTERO. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER ESTERILIZADA PELO GÁS DE OXIDO DE ETILENO COM EXCLUSIVO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.034	PINÇA WINTER CURVA 28 CM -MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420 (CIRÚRGICO). TIPO: CURVA .MEDINDO 28 CM. USADO EM GINECOLOGIA PARA ABORTO E PLACENTA. EMBALADO INDIVIDUAL PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS	U n	10,000	0.00	0,000
19.035	PINÇA WINTER RETA - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TIPO: TIPO WINTER, RETA, NUMERO 1, MEDIDAS: DE 28CM, APLICAÇÃO: GINECOLOGIA, PARA ABORTO E PLACENTA. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.036	PINÇA WINTER RETA TAM: 28CM MATERIA PRIMA AÇO INOX CIRURGICO PARA GINECOLOGIA ABORTO E PLACENTA	U n	10,000	0.00	0,000
19.037	POLIVINILPIRROLIDONA- IODO - APRESENTACAO: DEGERMANTE, EM FRASCO COM DISPENSADOR, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE	U n	90,000	0.00	0,000
19.038	POLIVINILPIRROLIDONA- IODO - APRESENTACAO: TOPICO, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE	U n	90,000	0.00	0,000
19.039	PORTA AGULHA COM VÍDEA PARA SUTURA - TIPO: MAYO HEGAR, MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDIDAS: 16 CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) E REGISTRO NO MS.	U n	40,000	0.00	0,000
19.040	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 5 MM- TIPO: TIPO: MAYO HEGAR. MATÉRIA-PRIMA: EMAÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. MEDIDA: 18 CM PORTA AGULHAS EM AÇO INOX, PARA LAPAROSCOPIA, 5MM, TIPO AXIAL, AUTOCLAVAVEL E PONTA CURVA, MEDINDO NO MINIMO 37CM. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	40,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.041	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 5,0 MM - TIPO: MAYO HEGA ^A MATÉRIA-PRIMA: EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, MEDIDAS:20CM AUTOCLAVÁVEL. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1.A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	40,000	0.00	0,000
19.043	PRESERVATIVO MASCULINO - MATERIA-PRIMA: LATEX, QUANTO A LUBRIFICACAO: COM LUBRIFICACAO. COM LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 52MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180MM, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E INFORMACOES E ADVERTENCIAS.	U n	50.000,000	0.00	0,000
19.042	PRESERVATIVO MASCULINO - MATERIA-PRIMA: LATEX, QUANTO A LUBRIFICACAO: SEM LUBRIFICACAO. USO EM ULTRASSONOGRAFIA. PARA PROTEGER O APARELHO. COM LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 52MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180MM, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E INFORMACOES E ADVERTENCIAS.	U n	500,000	0.00	0,000
19.044	PROTETOR OCULAR OFTÁLMICO DESCARTÁVEL GRANDE.USO: PARA TRATAMENTO OFTÁLMICO. COM MALHA INTERNA ESPECIAL QUE IMPEÇA TOTALMENTE A PASSAGEM DE LUZ. FLEXÍVEL, COM COLA ANTI-ALÉRGICA SUPER ADERENTE, PORÉM QUE PERMITA A RETIRADA DE FORMA INDOLOR. COM PROTETOR SILICONADO E DE FÁCIL REMOÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, INSTRUÇÕES DE USO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NOM.S.	U n	450,000	0.00	0,000
19.045	PROTETOR OCULAR OFTALMOLÓGICO DESCARTÁVEL GRANDE. PARA USO EM OCLUSÃO DO OLHO, OFERECENDO PERFEITA PROTEÇÃO CONTRA LUMINOSIDADE. REVESTIDO COM MALHA ESPECIAL PARA IMPEDIR TOTALMENTE A PASSAGEM DE LUZ. FLEXÍVEL, COM COLA ANTI-ALÉRGICA E SUPER- ADERENTE.COM PROTETOR SILICONADO DE FÁCIL REMOÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INSTRUÇÕES DE USO, AS DATAS DE FABRICAÇÃO VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	U n	500,000	0.00	0,000
19.047	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA EM RECÉM NASCIDOS. TAMANHO P. MEDINDO 20 A 25 CM, COMPOSTO POR UMA PEÇA ÚNICA, QUE ENVOLVE A CABEÇA DO BEBÊ, EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, ANTI-ESCARAS, ANATÔMICO, COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, TECIDO DE BLACK-OUT DUPLO, ACOLCHOADO E FIXO POR VELCRO NA PORÇÃO OCULAR DA BANDA COM 20 A 25 CM DE COMPRIMENTO. PERMITINDO A FIXAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.048	PULSEIRA COMPINO PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL PARA RECEN NASCIDO COR AZUL	U n	250,000	0.00	0,000
19.049	PULSEIRA COMPINO PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL PARA RECEN NASCIDO COR ROSA	U n	250,000	0.00	0,000
18.853	REPELENTE GESTANTE - APRESENTAÇÃO: LIQUIDO OU AEROSSOL 100 A 200ML, (EXPOSIS REPELENTE), FEITO A BASE DE DIETILTOLUAMIDA (DEET) E IR3535, QUE NECESSARIAMENTE POSSUA NA FORMULA A ICARIDINA, COM CONCETRAÇÃO D 10 A 25 %.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	600,000	0.00	0,000
19.051	RESERVATÓRIO PARA O2 (PARA AMBU)- TIPO: BOLSA, CAPACIDADE: 2600ML APROXIMADAMENTE. MATÉRIA- PRIMA: PVC MALEÁVEL, FINALIDADE: PARA CONEXÃO EM AMBU SILICONE . AUTOCLAVÁVEL .COMPATÍVEL COM MODELO PROTEC. COMPATÍVEL COM A MARCA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	U n	10,000	0.00	0,000
19.050	RESERVATÓRIO PARA O2 - TIPO: BOLSA, CAPACIDADE: 600 ML, MATÉRIA-PRIMA: PVC MALEÁVEL, FINALIDADE: PARA CONEXÃO AO AMBU DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM AMARCA PROTEC. BOLSA RESERVATORIA DE OXIGÊNIO PARA UNIDADE VENTILATÓRIA, TRANSPARENTE	U n	10,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.052	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X LÍQUIDO REVELADOR COMPATÍVEL COMA MARCA DE FILMES KODAK.-APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE DE CONTEÚDO: 38 LITROS NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A MARCA, O Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	72,000	0.00	0,000
19.046	ROTETOR OCULAR OFTALMOLÓGICO. DESCARTÁVEL IFANTIL. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA OCLUSÃO DO OLHO INFANTIL. MEDIDAS: 62X 45 MM. FORRADO COM MALHA INTERNA ESPECIAL PARA IMPEDIR TOTALMENTE A PASSAGEM DE LUZ. FLEXÍVEL, COM COLA ANTI-ALÉRGICA E SUPER ADERENTE. COM PROTETOR SILICONADO DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALADO E EM CAIXA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E O REGISTRO NO M.S	U n	360,000	0.00	0,000
19.053	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO PARA AQUECER O RECÊNASCIDO MEDIDAS 30 X 50	U n	200,000	0.00	0,000
19.054	SAPATILHA CIRÚRGICA (PROPE) - MATERIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, TAMANHO: UNICO TIPO CURTA, COM COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO, COM ELÁSTICO EM TODA AVOLTA, RESISTENTE A RASGO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DESCARTÁVEL.	U n	4.000,000	0.00	0,000
19.055	SENSOR DE OXÍMETRO DE PULSO ADULTO COM MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E ONDA PLESTIMOGRAFICA DE PULSO, CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE, CABO COM NO MÍNIMO DE 3 METROS DE COMPRIMENTOS, SEU DESENHO ERGONÔMETRO DEVE PROPORCIONAR CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO, SENSOR DE OXIMETRIA DEVE SER COMPATÍVEL COM A MESMA MARCA DE OXÍMETRO LICITADO.	U n	3,000	0.00	0,000
19.056	SENSOR DE OXÍMETRO DE PULSO NEONATAL COM MEDIÇÃO NÃO INVASIVA DE SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E ONDA PLESTIMOGRAFICA DE PULSO, CONFECCIONADO EM SILICONE HOSPITALAR DE FÁCIL LIMPEZA E DURABILIDADE, CABO COM NO MÍNIMO DE 3 METROS DE COMPRIMENTOS, SEU DESENHO ERGONÔMETRO DEVE PROPORCIONAR CONFORTO E PERFEITA FIXAÇÃO, SENSOR DE OXIMETRIA DEVE SER COMPATÍVEL COM A MESMA MARCA DE OXÍMETRO LICITADO	U n	3,000	0.00	0,000
19.057	SERINGA DESCARTÁVEL - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 10ML, SEM AGULHA SERINGA DE PERDA DE RESISTÊNCIA DESCARTÁVEL PARA ANESTESEIA PERIDURAL EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S	U n	40.000,000	0.00	0,000
19.059	SERINGA DESCARTÁVEL - MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 13X4,5 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	100.000,00 0	0.00	0,000
19.064	SERINGA DESCARTÁVEL - MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 03ML - COM AGULHA 25X07 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	5.000,000	0.00	0,000
19.063	SERINGA DESCARTÁVEL - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 03ML - SEM AGULHA EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	30.000,000	0.00	0,000
19.065	SERINGA DESCARTÁVEL - MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 05ML - COM AGULHA 25X07 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	30.000,000	0.00	0,000
19.060	SERINGA DESCARTÁVEL - MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 05ML - SEM AGULHA EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	30.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.066	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 10ML C/AGULHA 25X7 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	6.000,000	0.00	0,000
19.058	SERINGA DESCARTÁVEL - MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 ML. EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NOMS	U n	30.000,000	0.00	0,000
19.061	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 20ML C/AGULHA 25X7 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	6.000,000	0.00	0,000
19.062	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE 60ML, EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	1.000,000	0.00	0,000
19.071	SONDA DE GASTRONOMIA - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONETRANSPARENT, COM 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSORIA), TAMPAS PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE ESTERIL, RADIOPACA (PERMITE POSICIONAMENTO ATRAVES DA RADIOGRAFIA). ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE, MARCAÇÃO DE REFERENCIA A CADA CENTIMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, CONECTOR EM Y REMOVIVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO ESTERNO PARA PROTEÇÃO. BALÃO NO TAMANHO 22FR, 20ML.	U n	5,000	0.00	0,000
19.068	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, NÚMERO: 08, MATÉRIA- PRIMA: POLIURETANO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA, DUPLA VIA, RADIOPACA, GUIA LUBRIFICADO. MEDIDA: 120 CM NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	200,000	0.00	0,000
19.069	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, NÚMERO: 12, MATÉRIA- PRIMA: POLIURETANO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA, DUPLA VIA, RADIOPACA, GUIA LUBRIFICADO. MEDIDA: 120 CM NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU NOME DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	500,000	0.00	0,000
19.067	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO GÁSTRICA, NÚMERO: 10, MATÉRIA-PRIMA: POLIURETANO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA, DUPLA VIA, RADIOPACA, GUIA LUBRIFICADO. MEDIDA: 10CM BIO-COMPATIVEL, GRADUADA EM CENTIMETROS, TAMPAS COM TRAVAS INTERNAS, CONECTOR EM Y, PLACA FIXADORA AJUSTÁVEL E BALAO GASTRICO	U n	200,000	0.00	0,000
19.070	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICAÇÃO: ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04. SEM VÁLVULA. MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	200,000	0.00	0,000
19.074	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO: SEM VALVULA N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VALVULA DIGITAL DE PRESSAO NEGATIVA, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	3.600,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.072	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO: .06, SEM VÁLVULA. MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	2.400,000	0.00	0,000
19.079	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICAÇÃO: DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NUMERO: SEM VALVULAN.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EMPAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE 10	U n	1.200,000	0.00	0,000

19.078	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO: SEM VALVULAN.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EMPAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	3.600,000	0.00	0,000
19.077	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO: SEM VALVULAN.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EMPAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	3.600,000	0.00	0,000
19.076	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICAÇÃO: DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NÚMERO: SEM VÁLVULA.8, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 42CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	2.400,000	0.00	0,000
19.075	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SEM VALVULA, NUMERO: NUMERO 18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDAS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EMPAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	U n	1.200,000	0.00	0,000
19.073	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL, SEM VALVULA, NUMERO: NUMERO 20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE ATOXICO, MALEAVEL, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM APROXIMADAMENTE 50CMDE COMPRIMENTO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS PARA SECRECOES VISCOSAS E FLUIDAS, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EMPAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	U n	600,000	0.00	0,000
19.082	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.10, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO, CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESO SEM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EMPAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	380,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.084	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.12, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOSEM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CI RURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	380,000	0.00	0,000
19.085	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.14, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOSEM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CI RURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	720,000	0.00	0,000
19.083	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.16, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOSEM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CI RURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	960,000	0.00	0,000
19.081	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.18, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOSEM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CI RURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	960,000	0.00	0,000
19.080	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY, NUMERO: 2 VIAS N.20, MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRES SOSEM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CI RURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	180,000	0.00	0,000
19.088	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, MATERIA-PRIMA: POLIURETANO.ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍ ALTERNADOS EMLADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. BIOCOMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, GRADUADA, ORIFICIOS LATERAIS NA OGIVA, COM PESO EM TUNGSTENIO OU AÇO INOXIDAVEL, GUIA METALICO EMCORDA DE VIOLA, CONEXAO UNIVERSAL, COMPRIMENTO APROXIMADO 100CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	360,000	0.00	0,000
19.092	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA CURTA, NÚMERO: 12, MATERIA-PRIMA: PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000



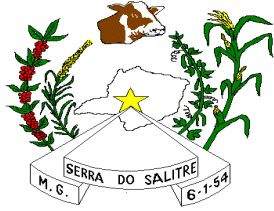
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.086	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA CURTA, NUMERO: 16, MATERIA- PRIMA: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. BIOCOMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, GRADUADA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA OGIVA, COM PESO EM TUNGSTENIO OU ACO INOXIDAVEL, GUIA METALICO EM CORDA DE VIOLAO, CONEXAO UNIVERSAL, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000
19.089	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA CURTA, NUMERO: 18, MATERIA- PRIMA: PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. BIOCOMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, GRADUADA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA OGIVA, COM PESO EM TUNGSTENIO, GUIA METALICO EM CORDA DE VIOLAO, CONEXAO UNIVERSAL, COMPRIMENTO APROXIMADO 120CM, EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000
19.091	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA CURTA, NUMERO: N.4, MATERIA- PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000
19.093	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA CURTA, NUMERO: N.6, MATERIA- PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	480,000	0.00	0,000
19.090	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA CURTA, NUMERO: N.8, MATERIA- PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000
19.087	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA CURTA, NÚMERO: 20, MATÉRIA-PRIMA: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. BIOCOMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, GRADUADA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA OGIVA, COM PESO EM TUNGSTENIO OU ACO INOXIDAVEL, GUIA METALICO EM CORDA DE VIOLAO, CONEXAO UNIVERSAL, COMPRIMENTO APROXIMADO 105CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	120,000	0.00	0,000
19.098	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGASTRICA LONGA, NUMERO: 8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.100	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA LONGA, NÚMERO: N.04, MATÉRIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	240,000	0.00	0,000
19.101	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA LONGA, NUMERO: N.06, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000
19.099	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA LONGA, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	240,000	0.00	0,000
19.096	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA LONGA, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000
19.094	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA LONGA, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000
19.095	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA LONGA, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	360,000	0.00	0,000
19.102	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA LONGA, NUMERO: N.18, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	240,000	0.00	0,000
19.097	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: NASOGÁSTRICA LONGA, NUMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFICIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	200,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.103	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: NASOGÁSTRICA, NÚMERO:14, MATERIA-PRIMA: PVCATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, GRADUADA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA OGIVA, COM PESO EM TUNGSTÊNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, GUIA METÁLICO EM CORDA DE VIOLAÇÃO, CONEXÃO UNIVERSAL, COMPRIMENTO APROXIMADO 60CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	720,000	0.00	0,000
19.104	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	100,000	0.00	0,000
19.105	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	100,000	0.00	0,000
19.106	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	100,000	0.00	0,000
19.107	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	100,000	0.00	0,000
19.108	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.20, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	100,000	0.00	0,000
19.109	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.24, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	100,000	0.00	0,000
19.110	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.26, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	240,000	0.00	0,000
19.111	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.28, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	50,000	0.00	0,000
19.112	SONDA DE USO MÉDICO - IDENTIFICAÇÃO: RETAL, NÚMERO: N.6, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALLEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	100,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.113	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO MALEAVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	100,000	0.00	0,000
19.114	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: 12, MATERIA-PRIMA: SILICONE NELATON SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, C/ PERFURACAO NO EXTREMO DISTAL. EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA COM SILICONE, CONECTOR COM FORMA CONICA.	U n	1.500,000	0.00	0,000
19.115	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.10, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	1.500,000	0.00	0,000
19.116	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.14, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	1.000,000	0.00	0,000
19.117	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.16, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	500,000	0.00	0,000
19.118	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.4, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	360,000	0.00	0,000
19.119	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.6, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	1.500,000	0.00	0,000
19.120	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.8, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	500,000	0.00	0,000
19.122	TALA ORTOPEDICA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE MEMBROS INFERIORES, MEDIDAS: 53 X 8CM, MOLDAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	100,000	0.00	0,000
19.121	TALA ORTOPEDICA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE MEMBROS INFERIORES, MEDIDAS: 63 X 9CM, MOLDAVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	100,000	0.00	0,000
19.123	TALA ORTOPEDICA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA PRIMA: GRADE METALICA FORRADA C/ESPUMA POLIURETANO E EVA, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE MEMBROS SUPERIORES, MEDIDAS: 86X 0X 3 CM - TAMANHO G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO.	U n	50,000	0.00	0,000
19.124	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 12 MM X 26 CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO	U n	200,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.125	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 18 MM X 25 CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE 'O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPI DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	240,000	0.00	0,000
19.126	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, GRADE FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 31 X 7 X 3CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO MEMBRO SUPERIOR	U n	100,000	0.00	0,000
19.128	TALA PARA IMOBILIZACAO - MOLDAVEL FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 31 X 7 X 3CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO MEMBRO SUPERIOR	U n	100,000	0.00	0,000
19.127	TALA PARA IMOBILIZACAO - MOLDAVEL FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 86 X 3CM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO MEMBRO SUPERIOR	U n	100,000	0.00	0,000
19.129	TALCO NEUTRO - PÓ SECATIVO DE SILICATO DE MAGNÉSIO 100%. PARA USO EM MASSAGENS, ALÍVIO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA, PREVENÇÃO DE ASSADURAS APRESENTAÇÃO: TALCO EM EMBALAGEM DE 1 KG. AGENTE ESCLEROSANTE EM DERRAMES MALIGNOS, PNEUMOTÓRAX RECIDIVANTE, EM FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.130	TENTACÂNULA PARA CIRURGIA - MATERIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO: 14CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO E INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS	U n	50,000	0.00	0,000
19.131	TERMOMETRO USO CLINICO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: COLUNA DE MERCURIO, GRADUACAO: 0,1 GRAUS E ESCALA DE 35 A 42 GRAUS COM ESCALA GRADUADA DE FACIL VISUALIZACAO, COM ESTOJO INDIVIDUAL	U n	360,000	0.00	0,000
19.134	TESOURA CIRÚRGICA LISTER 19 CM - MATÉRIA- PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420(CIRÚRGICO), TIPO: LISTER, PONTA: , MEDIDA: 19CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGEO-NEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.132	TESOURA CIRÚRGICA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: MAYO STILLE, PONTA: CURVA, MEDIDA: 19CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.133	TESOURA CIRÚRGICA CURVA MAYO 15 CM- MATÉRIA- PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MAYO-STILLE, PONTA: CURVA, MEDIDA: 15CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	12,000	0.00	0,000
19.135	TESOURA CIRÚRGICA PARA GESSO- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420., TIPO: ESMARCH, MEDIDA: 20CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.136	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA MAYO CURVA 16 CM- MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: PONTA CURVA, PONTA: ROMBA/ROMBA, MEDIDA: 16CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.137	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA MAYO RETA - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL, TIPO: METZENBAUM-NELSON, PONTA: PONTA ROMBA-ROMBA, RETA, MEDIDA: 16CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	20,000	0.00	0,000
19.138	TESOURA CIRÚRGICA RETA 20 CM - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, T, PONTA: RETA, MEDIDA: 20CM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.139	TESOURA CIRÚRGICA RETA- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420(CIRÚRGICO), TIPO: LISTER, PONTA: RETA, MEDIDA: 18CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCADO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.140	TESOURA CIRÚRGICA RETA- MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420(CIRÚRGICO), TIPO: LISTER, PONTA: RETA, MEDIDA: 18CM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME).	U n	10,000	0.00	0,000
19.141	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO., TAMANHO: 12 CM, TIPO: CURVA. AUTOCLAVÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	50,000	0.00	0,000
19.142	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS RETA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420., TAMANHO: 12CM, TIPO: SPENCER, RETA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTARAS DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, O Nº DO LOTE, MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE E REGISTRO NO MS.	U n	50,000	0.00	0,000
19.143	TIRAS REAGENTES - TIPO: REAGENTES - ACCU CHEK ACTIVE ROCHE, FINALIDADE: TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE TIRA REAGENTE PARA AUTOMONITORAMENTO DA GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE ROCHE.	U n	200.000,00 0	0.00	0,000
19.144	TORNEIRA CIRURGICA - MODELO: DESCARTAVEL DE 3 VIAS, APLICACAO: EM PROCEDIMENTOSCIRURGICOS CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTECOM TRES VIAS, SENDO DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER- LOCK E UMA TIPO MACHO COM PROTETORES, O- RIENTADOR DE FLUXO EM PLASTICO OPACO E COLORIDO, GIRATORIO, COM SETAS VISIVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUALESTERIL EM PAPEL GRAU CI- RURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TI- PO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	20.000,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.146	TOUCA - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, TIPO: DESCARTAVEL, GRAMATURA DE 20 A 30GR/M2 TOUCA ATOXICA- NAO ESTERIL , PERMEAVEL AO AR GARANTE O EQUILIBRIO DA SENSACAO, TERMICA FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRA SONICA, TAMANHO UNICO, AJUSTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABECA, C/ ELASTICO CONFORTAVEL EMTODO PERIMETRO DO MATERIAL, COR A DEFINIR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.145	TOUCA MATERIA PRIMA MALHA PARA AQUECER E EVITAR PERDA DE CALOR DO RECEN NASCIDOPREMATURO	U n	10,000	0.00	0,000
19.147	TUBO DE TRAQUEOSTOMIA - MATERIA-PRIMA: EMPVC, TAMANHO: 3,0 TAMANHO: 39X 8,5 CM ENTUBACAO DO BRONQUIO DIREITO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, BALAO TRAQUEAL DE BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE COM BALAO DE CONTROLE, BALAO BRONQUIAL DE BAIXA PRESSAO COM BALAO DE CONTROLE (BALOES DE CONTROLE EM CORES DIFERENTES), MARCAS ADICIONAIS NO BALAO BRONQUIAL, HASTE DE FIXACAO NO PESCOCO, GUIA INTRODUTOR. DUPLO LUMEM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	U n	20,000	0.00	0,000
19.148	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: ARAMADO S/ BALONETE, NUMERO: 3,5 (16), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE SILICONIZADO OU LATEX ATOXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NOMS	U n	20,000	0.00	0,000
19.153	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 5,5 (24), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 25CM, COM CONEXAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETADO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	10,000	0.00	0,000
19.155	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM, COM CONEXAO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	30,000	0.00	0,000
19.150	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 4,5, MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	10,000	0.00	0,000
19.149	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 5,0 (22), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 25CM, COM CONEXAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.152	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL COM BALONETE, NUMERO: 6,0 (26), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUACAO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 30CM, COM CONEXAO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	U n	30,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.157	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 6,5 (28), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 30CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.156	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 7,0 (30), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.151	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 7,5 (32), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.158	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 8,0 (34), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.154	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL COM BALONETE, NÚMERO: 8,5 (36), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.159	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL SEM BALONETE, NUMERO: 3,0, MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM, COM CONEXÃO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NOMS.	U n	50,000	0.00	0,000
19.160	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL SEM BALONETE, NUMERO: 3,5, MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM, COM CONEXÃO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	U n	30,000	0.00	0,000
19.161	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL SEM BALONETE, NUMERO: 4,0 (18), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	60,000	0.00	0,000
19.162	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL SEM BALONETE, NUMERO: 4,5 (20), MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM, COM CONEXÃO DE 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	U n	30,000	0.00	0,000



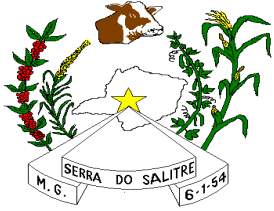
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.164	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL SEM BALONETE, NUMERO: 6, MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EMPÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE VALIDADE.	U n	20,000	0.00	0,000
19.163	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL SEM BALONETE, NUMERO: 7,0 (30), MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 27CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EMPÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.165	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL SEM BALONETE, NÚMERO: 7,5, MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EMPÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.167	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTÁVEL SEM BALONETE, NUMERO: 8,5, MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 32CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EMPÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	30,000	0.00	0,000
19.166	TUBO ENDOTRAQUEAL - TIPO: DESCARTAVEL SEM BALONETE, NUMERO: 5,5. MATÉRIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO LINHA RADIOPACA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA, COMPRIMENTO APROXIMADO 16CM, COM CONEXÃO 15MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ACETATO DE CELULOSE, COM ABERTURA EMPÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	U n	20,000	0.00	0,000
19.168	VALVULA (INSTRUMENTAL) - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX, TIPO: VALVA VAGINAL DOYEN, MEDIDA: COM LAMINA RETA DE 60 X 120 X 250MM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.169	VALVULA (INSTRUMENTAL) - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX, TIPO: VALVA VAGINAL DOYEN, MEDIDA: COM LAMINA RETA DE 60 X 90 X 250MM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
19.171	VÁLVULA DOYEN (INSTRUMENTAL) - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TIPO: VÁLVULA VAGINAL DOYEN, MEDIDA: COM LAMINA RETA DE 45 X 90 MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO E INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19. 170	VÁLVULA DOYEN (INSTRUMENTAL) - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: VÁLVULA VAGINAL DOYEN, MEDIDA: COM LÂMINA CURVA DE 45 X 120MM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN MEDIZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO E INTEGRAL E HOMOGÊNEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10,000	0.00	0,000
------------	---	--------	--------	------	-------



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

19.172	VÁLVULA DOYEN SUPRA PÚBLICA - (INSTRUMENTAL) - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. TIPO: VÁLVULA SUPRA PÚBLICA, MEDIDA: 55 X 120 MM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO E INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTERGRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NOMS.	U n	10, 000	0.00	0,000
19.173	VÁLVULA DOYEN SUPRAPÚBLICA -(INSTRUMENTAL) - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TIPO: VÁLVULA SUPRA PÚBLICA DOYEN MEDIDA: 55 X 105 MM. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO E INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10, 000	0.00	0,000
19.174	VÁLVULA DOYEN (INSTRUMENTAL) - MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, TIPO: VÁLVULA, MEDIDA: LAMINA CURVA DE 45 X 60 X 240MM O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO E INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	U n	10, 000	0.00	0,000
19.175	VALVULA EXALATORIA VENTILADOR DE TRANSPORTE NEWPORT HT70, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	U n	2, 00 0	0.00	0,000
19.176	VASELINA LÍQUIDA - PARA USO COMO EMOLIENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1000 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	U n	36, 000	0.00	0,000
			Total		0,00
	Local de Entrega:				

3 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

3.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG através do setor ou secretaria requerente.

3.2. A empresa contratada deverá entregar os produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

3.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

3.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

a demanda da Secretaria/setor solicitante.

3.4- O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue no Município de Serra do Salitre – MG, diretamente no Almojarifado da Secretaria de Saúde sito, Avenida Estados Unidos nº 455, Bairro Nações –Serra do Salitre -MG, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

3.5 A Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.6. Os produtos legalmente exigidos, deverão possuir o certificado de Boas Práticas de Fabricação.

3.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

3.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

3.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

3.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

3.9.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1. Tendo em vista que o Município não consegue prever o quantitativo de materiais de consumo necessários para atender a Secretaria Municipal de Saúde para que possa realizar suas atividades no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município. Sendo assim, o quantitativo pode eventualmente sofrer algumas alterações, o que impediria neste caso, o



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

**Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG**

acúmulo de produtos no estoque, e / ou, ainda, gastos onerosos desnecessários. Justifica-se então, a implementação de um registro de preço destes produtos.

4.2.A Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante necessário para manter os setores abastecidos, ou seja, as solicitações serão

Fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum lote, não há compromisso da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG, pelo seu pagamento.

5 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA

5.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

5.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

5.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

5.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

5.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

5.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

5.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

5.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

5.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

5.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora;

6.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

6.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

6.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

6.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

6.6. Observar o disposto no Edital do Pregão.

7 – DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. Demais informações estão inseridas no Edital, na Ata de Registro de Preços e diretamente na sala da CPL no horário e endereço já informados.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

(LOCAL E DATA) À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG

A/C Pregoeiro

REF: PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

PREZADO SENHOR,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2018, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Nº 8666/93, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Atenciosamente.

NOME



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Representante Legal da Licitante



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial 026/2018

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a), CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

- Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, de de 2018.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P. J: 18.468.058/0001-20

**Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG**

Carimbo/identificação da empresa



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(LOCAL E DATA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 026/2018

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2018 objetivando o Registro de Preços objetivando Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar para manutenção do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Serra do Salitre, conforme Anexo I desse Edital, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002**, e que não possui fatos impeditivos para participação neste certame.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 RAZÃO

SOCIAL/NOME: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

DADOS BANCARIOS (preenchimento não

obrigatório): BANCO: _____ AGENCIA: _____ CONTA: _____

NOME DO SIGNATÁRIO (para assinatura do contrato): _____ CPF: _____

IDENTIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$._____ (_____)

OBSERVAÇÕES:_____

Declaramos que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução parcial e ou total dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

- a) Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados;
- b) Recebemos do Município de Serra do Salitre/MG todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de Serra do Salitre/MG bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias.

DATA: _____/_____/_____

NOME
Representante Legal da Licitante



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PREÇOS

(LOCAL E DATA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE – MG

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 026/2018

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (**qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG**), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2018, objetivando o Registro de Preços objetivando Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar para manutenção do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Serra do Salitre, conforme Anexo I desse Edital, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado.

Atenciosamente.

NOME



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Representante Legal da Licitante



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(LOCAL E DATA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 026/2018

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2018 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva)

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

NOME

Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO VIII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 029/2018

PREGÃO PRESENCIAL DE RP Nº 026/2018

A Prefeitura Municipal de Serra do Salitre com, localizada à Praça Dr José Vanderley, 171, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.468.058/0001-20 neste ato representado pelo Sr. Paulo Giovani Silveira de Melo, portador da Carteira Identidade nº..., CPF nº. ..., no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº. 142/13, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão para Registro de Preços nº. 0026/2018, Processo Administrativo nº. 0029/2018 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir

I – OBJETO

1.1. Constitui o presente objeto Registro de Preços objetivando Futura aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar para manutenção do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Serra do Salitre, conforme Anexo I desse Edital.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal Geral por meio do Setor de Compras, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pelo Setor de Compras vinculado à Secretaria Municipal Geral, assim como as demais Secretarias municipais que requisitarem os produtos.

2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

2.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

2.5. As aquisições ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Serra do Salitre - MG para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Serra do Salitre - MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Município de Serra do Salitre - MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Serra do Salitre - MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

VI- VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

VII –DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Serra do Salitre – MG através do setor ou secretaria requerente.

7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/produtos nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.

7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de uso e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.

7.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes.

7.6. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município

7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

7.10.1. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante.

7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única.

§ 1º - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

§ 3º - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

§ 4º A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal;

8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega;

9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6. Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial.

XI - PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:

11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato, quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação;

11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado.

11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega do material programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas.

11.1.3. Multa pela entrega de material em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor do material a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo.

11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato.

11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor;

11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Serra do Salitre-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato.

11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre-MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2.A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

13.1. Caberá à Secretaria Municipal Geral por meio do Setor de Compras, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal N°023/2013(que regulamenta o SRP)

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto N° 023/2013 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital do Processo de Licitação nº 028/2018, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

LOCAL, DATA

Paulo Giovani Silveira de Melo

Representante da Empresa Detentora

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO IX - R E C I B O

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ Nº:.....

ENDEREÇO:.....

CIDADE:TELEFONE:

PESSOA PARA CONTATO:.....

Senhor licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre - MG, através do e-mail compras.licitacaossalitre@gmail.com e trazer o original no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado ao Pregoeiro juntamente com o seu credenciamento.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre-MG da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Serra do Salitre-MG, de.....de2018.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Assinatura e/ou carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG,E, DE OUTRO COMO _____, DE _____ CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

O Município de Serra do Salitre-MG - Prefeitura Municipal – CNPJ: 18468058/000120, com sede na Praça Dr José Vanderley, n. 171 - Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Paulo Giovanni Silveira de Melo, brasileiro, agente político, inscrito no CPF n. 85343412653 e RG N° M-4. 253.810 emitido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Serra do Salitre, na Rua João Mariano, nº 611 – Centro.

1.2 - DA CONTRATADA

A (QUALIFICAR) sediada à (QUALIFICAR), inscrita no CNPJ sob o N.º (QUALIFICAR), neste ato representada legalmente por (QUALIFICAR), residente e domiciliado em (QUALIFICAR), portador da C.I.n.º (QUALIFICAR), inscrito no CPF sob o N.º (QUALIFICAR).

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1. A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório N°029/2018 – Pregão Presencial N° 026/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e pelo Decreto Municipal n. 002/2013 e alteração e Decreto Municipal 026/2013 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicadas ao objeto.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 - DO OBJETO

2.1.1. Constitui objeto principal do presente é a aquisição de material de consumo Médico- Hospitalar em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Serra do Salitre/MG, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, de acordo com o processo licitatório n° 029/2018, Pregão Presencial 026/2018 e seu respectivo resultado, bem como, Ata de Registro de Preços (QUALIFICAR), nas quantidades, especificações e valores descritos (QUALIFICAR).



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

2.2– DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

2.2.1. A aquisição decorrente do presente contrato seguirá as normas já previamente estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº029/2018 – Pregão Presencial 026/2018 e respectiva Ata de Registro de Preços que gerou este respectivo contrato.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO. 3.1- DO

PRAZO



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

3.1. O Contrato terá seu prazo de validade até (QUALIFICAR), podendo, no entanto encerrar-se antecipadamente ou ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

3.2- DO VALOR

3.2.1. Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global estimado em R\$.....(.....) e será pago parcelado, de acordo e na proporção da efetiva execução do objeto contratual devidamente recebido. Além de outras condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 026/2018 e seus anexos, observar-se-á, ainda:

3.3.1 A Detentora da Ata de Registro de Preços, então Contratada, será a responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto do contrato, conforme Cláusula II (segunda) do presente contrato, e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou para terceiros.

3.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.4.1. O pagamento dos valores devidos pelos produtos será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela CONTRATADA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.4.3. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

3.4.4. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3.4.7. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e suas subsequentes (se necessário) no ano seguinte:

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

5.1. Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 026/2018 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

5.2. À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Pregão nº 026/2018, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

CLÁUSULA VI - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

6.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 com as devidas justificativas.

CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização do contrato será exercida pela Prefeitura Municipal Serra do Salitre/MG por meio da secretaria solicitante, visando assegurar o cumprimento dos requisitos solicitados, um satisfatório equilíbrio econômico-financeiro da contratada e o atendimento dos aspectos legais em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES

9.1. Recusando-se a vencedora a não entregar os materiais sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, sobre o valor a ser pago, por ocorrência;

9.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

9.2.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos materiais;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

9.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Serra do Salitre - MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular processo, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I a XII e XVII.

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

10.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

10.2. No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento ao Contratado até que se apurem eventuais perdas e danos.

10.3. Haverá encerramento automático do contrato se a quantidade de bens contratados findarem antes de esgotar o prazo de vigência da avença.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

_____, ____ de _____ de 2018.

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

CONTRATANTE

Nome da empresa Nome do Representante CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

(LOCAL E DATA)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE-MG

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 026/2018

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por ____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2018 e vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não **que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista.**

Atenciosamente,

NOME



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
C.N.P. J: 18.468.058/0001-20
Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500.
CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Representante legal da empresa